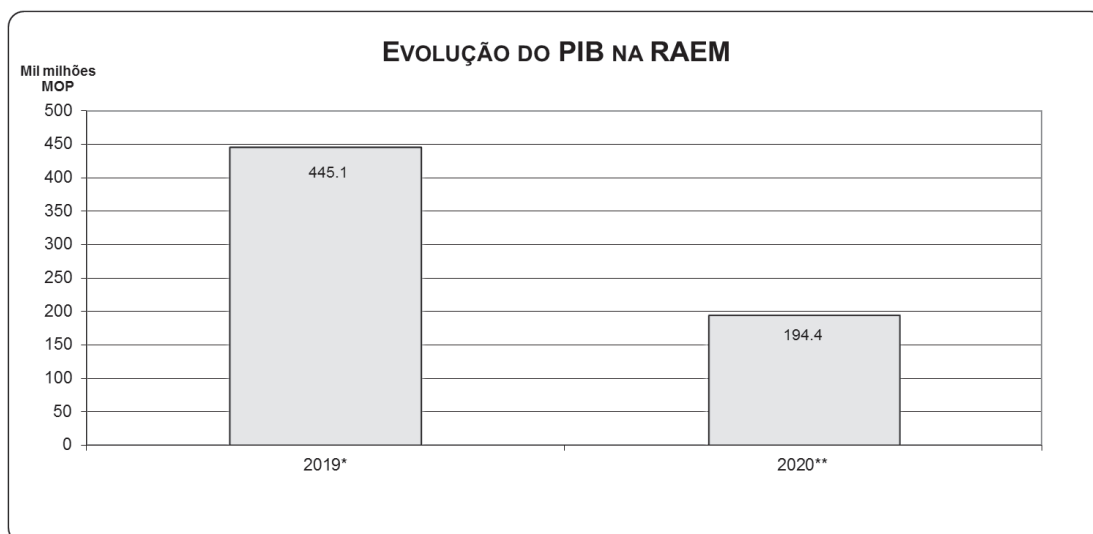


Introdução

Em 2020, a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus (adiante designada por epidemia) tem vindo a espalhar-se por todo o mundo; face à mesma, a economia de todas as regiões do mundo tem sido gravemente afectada e as actividades económicas de Macau têm sido também inevitavelmente afectadas. Na economia de Macau, em 2020, verificou-se uma contracção substancial de 56,3%, e, desde o primeiro trimestre de 2019, evidenciou-se um crescimento negativo durante oito trimestres consecutivos, tendo uma descida brusca da economia no primeiro semestre de 2020, com a taxa de 58,0% e de 54,6% no segundo semestre. O produto interno bruto (PIB) do 4.º trimestre de 2020 sofreu uma redução significativa de 45,9%, face ao quarto trimestre de 2019, constatou-se, porém, uma amplitude descendente relativamente estreita, em comparação com a taxa de 63,8% do terceiro trimestre do ano de 2020. Em suma, encontrou-se, em 2020, uma situação económica de Macau muito crítica face à epidemia, contudo, em finais de 2020, houve, finalmente, umas melhorias no desempenho económico.

Apesar de a epidemia não ter ocorrido uma propagação massiva no interior de Macau, as medidas quer do fecho, quer do controlo fronteiriço implementadas em vários países face à epidemia trouxeram impactos graves à economia de Macau envolvida essencialmente nas exportações de serviços, que, em 2020, as exportações de serviços totais registaram uma queda significativa de 74,9% em relação ao ano anterior, com destaque para as descidas de 80,4% na exportação de serviços de jogos e de 73,4% nas exportações de outros serviços turísticos. Em 2020, o PIB atingiu 194 400 milhões de patacas, em preços correntes (como evidencia o mapa seguinte), tendo registado uma queda nominal de

56,3%.



* Dados revistos

**Valor sujeito à futura revisão

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos

Afectado pela epidemia que o número de visitantes a Macau reduziu de forma significativa, em 2020, o número total desses mesmos foi de 5 897 mil, reflectindo uma descida de 85,0% face ao ano transacto; tendo-se atingido, 4 754 mil visitantes oriundos do interior da China e 843 mil visitantes de Hong Kong, verificando-se, respectivamente, a redução de 83,0% e de 88,5% face ao ano anterior, sendo as duas principais origens de turistas que entraram em Macau. A par disso, o número de turistas que, em 2020, se hospedaram em Macau por um período médio de 1,4 dias, apresentou um decréscimo significativo de 84,9%, correspondendo a 47,9% do total do universo de turistas. A nível de consumo de turistas, em 2020, a despesa por capita alcançou as 2 025 patacas, com uma subida de 24,5% em termos anuais; devido à queda acentuada do número de visitantes a Macau, a despesa do consumo total (excluindo o jogo) dos mesmos averbou em 11 940 milhões de patacas, com uma descida de 81,4% face a 2019.

Quanto às receitas brutas¹ do jogo, o montante anual dessas receitas baixou acentuadamente de 293 310 milhões de patacas em 2019 para 61 050 milhões de patacas em 2020, com uma queda de 79,2%. Com a retoma da emissão de visto de viagem dos residentes do Interior da China a Macau em Setembro de 2020, houve sinais de estabilização no sector do jogo, a taxa da queda das receitas brutas do jogo passou de 92,8% no terceiro trimestre para 69,6% no quarto trimestre e as receitas dos jogos de fortuna ou azar que compreendem 99,0% das receitas brutas do jogo registaram o valor de 60 440 milhões de patacas em 2020, verificando-se uma queda de 79,3% face ao ano de 2019.

Relativamente ao mercado imobiliário, transaccionou-se um total de 9 002 fracções², em 2020, representando um decréscimo de 18,3%, em comparação com o ano transacto, evidenciado, sobretudo, pela descida das transacções “habitação”, de 8 277 fracções em 2019 para 6 483 em 2020. O valor total das fracções transaccionadas em 2020 foi de 51 110 milhões de patacas, representando um decréscimo de 17,9% em termos anuais, nas quais, verificou-se uma queda de 15,9% no valor total das transacções “habitação”, de 51 050 milhões de patacas em 2019 para 42 960 milhões de patacas em 2020.

A taxa da inflação anual de Macau em 2020 atingiu 0,81% que foi devido, essencialmente, ao aumento dos preços das refeições adquiridas fora de casa, das taxas de consulta clínica, das rendas de casa, da carne suína fresca e das peças de ourivesaria. Em 2020, registou-se um valor do comércio a retalho de 45 190 milhões de patacas, reflectindo um decréscimo

¹ Agregam-se as receitas brutas de todos os tipos de jogos.

² Categorizam-se em quatro tipos, nomeadamente “Habitação”, “Lojas e escritórios”, “Lugares de estacionamento” e “Indústria e outras finalidades”.

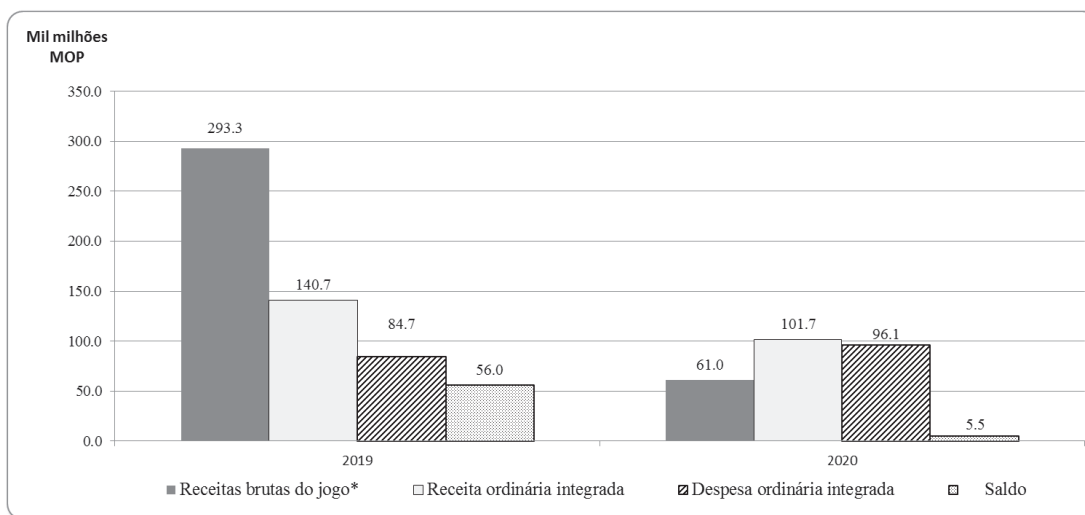
de 41,5%, face ao ano transacto. No que diz respeito ao emprego populacional, a população activa, em 2020, foi de 405 000 pessoas, das quais a população empregada fixou-se em 395 000 pessoas, tendo uma taxa de desemprego global que subiu de 1,7% em 2019 para 2,5% em 2020. A mediana do rendimento mensal do emprego da população activa global foi de 15 000 de patacas, correspondendo a um decréscimo de 11,8%.

Na área de finança pública, em 2020, a economia de Macau sofreu grande impacto face ao surto global de pandemia, resultando numa queda significativa nas receitas dos jogos; a fim de dar resposta ao impacto negativo provocado pela epidemia à economia, foram lançadas pelo governo da RAEM, de forma faseada, as medidas em prol do bem-estar da população e do alívio às dificuldades, bem como as da contenção de despesas aplicadas aos serviços públicos. Na previsão de que as receitas orçamentais não fossem suficientes para satisfazer as despesas orçamentais, foram procedidas, sucessivamente, a três alterações orçamentais à Lei do Orçamento de 2020, e utilizadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), as verbas da reserva extraordinária prevista no n.º 1 do artigo 5.º da mesma lei, no valor total de 50 750³ milhões de patacas, para se manter o equilíbrio do Orçamento da RAEM.

Conforme o mapa abaixo indicado, em 2020, a receita ordinária integrada da RAEM averbou 101 670 milhões de patacas (incluído o valor injectado pela reserva extraordinária de 46 600 milhões de patacas), verificando-se um decréscimo de 27,8% comparativamente com 140 730 milhões de patacas em 2019; excluindo o valor injectado pela reserva financeira, a receita ordinária integrada de 2020 reduziu-se para 55 070

³ O valor do orçamento autorizado foi de 50 750 milhões de patacas e, totalizando-se o valor final injectado pela reserva extraordinária de 46 600 milhões de patacas.

milhões de patacas, alargando-se assim um decréscimo até 60,9% face ao ano de 2019. A despesa ordinária integrada da RAEM subiu para 96 130 milhões de patacas, ou seja, de 13,5% face ao ano de 2019; registando-se, no período, um saldo da execução orçamental no valor de 5 540 milhões de patacas⁴, que reflectiu uma redução substancial de 90,1% face às 56 050 milhões de patacas em 2019.



Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/*Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

	2019	2020
Taxa de variação das receitas brutas do jogo (%) *	-3,5%	-79,2%
Taxa de variação da receita ordinária integrada da RAEM (%)	-0,4%	-27,8%
Taxa de variação da despesa ordinária integrada da RAEM (%)	2,0%	13,5%
Taxa de variação do saldo orçamental (%)	-3,8%	-90,1%

Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/*Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Em 2020, a despesa ordinária integrada da RAEM registou-se um aumento de 13,5%, enquanto a taxa de crescimento nominal do PIB no período homólogo foi de -56,3%; correspondendo o peso da despesa ordinária integrada da RAEM aos 49,4% do PIB,

⁴ O “Saldo dos serviços centrais” foi de 3 400 milhões de patacas e o “Saldo dos organismos autónomos” de 2 140 milhões de patacas.

registando-se uma subida considerável face aos 19,0% de 2019 e, em contrapartida, a receita ordinária integrada da RAEM foi de 52,3% do PIB.

	2019*	2020
Receita ordinária integrada da RAEM/PIB (%)	31,6%	52,3%
Despesa ordinária integrada da RAEM/PIB (%)	19,0%	49,4%
Saldo da execução do orçamento integrado/PIB (%)	12,6%	2,9%

*Dados revistos

Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

No que respeita aos organismos especiais, devido à especificidade das suas funções, os mesmos adoptam, na elaboração do orçamento e das contas, o regime da contabilidade de acréscimo, pelo que, na gestão financeira, deve manter-se a sua independência para que se possa conhecer os resultados das suas actividades.

A receita agregada dos organismos especiais cifrou-se em 20 320 milhões de patacas em 2020, traduzindo numa redução de 31,0% face ao valor de 29 430 milhões de patacas do ano anterior; e a despesa agregada dos organismos especiais registou-se, em 2020, 18 290 milhões de patacas, representando um acréscimo de 46,3% em relação do ano anterior; o resultado líquido do exercício (saldo) foi de 2 020 milhões de patacas em 2020, representando um decréscimo substancial de 88,0% comparativamente com o valor de 16 930 milhões de patacas averbado em 2019.

É de notar que, na despesa agregada dos organismos especiais em 2020, inclui-se um valor de 10 000 milhões de patacas provenientes dos fundos acumulados da Fundação Macau (FM) para a constituição do Fundo de apoio ao combate à epidemia no valor

de 10 mil milhões de patacas, servindo como verba específica de apoio ao combate à epidemia.

Embora a receita da finança pública tenha diminuído substancialmente sob a influência da epidemia e, fosse necessário recorrer-se, pela primeira vez, à utilização da reserva extraordinária da reserva financeira, no valor total de 46 600 milhões de patacas, o Governo da RAEM não contraiu encargos de dívida pública e a finança pública mantinha-se estável, em observância escrupulosa do princípio de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas e uma gestão financeira prudente”; em simultâneo, durante o período, foi integrado ainda o valor de 52 260 milhões de patacas do saldo de execução do orçamento central da RAEM referente ao ano económico de 2018 na reserva financeira, mais ainda, registou-se, em 2020, um rendimento de investimento da reserva financeira, num total de 31 060 milhões de patacas, nesta conformidade, o capital da reserva financeira aumentou, de 579 400 milhões de patacas no final de 2019 para 616 120 milhões de patacas no final de 2020.

(Mil milhões de patacas)

	2019	2020
Reserva básica:	148,89	146,60
Reserva extraordinária:	430,51	469,52
Reserva Financeira:	579,40	616,12

Fontes: Autoridade Monetária de Macau

1. Breve apresentação

Determinadas expressamente as competências e as relações mútuas, em matéria orçamental, entre o Governo e a Assembleia Legislativa, pela Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau que, nos termos da alínea 4) do artigo 64.º, compete ao Governo organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; e, em conformidade com a alínea 2) do artigo 71.º da mesma lei, compete à Assembleia Legislativa examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo, bem como apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo.

O artigo 54.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) dispõe que cabe ao Governo elaborar o relatório sobre a execução do orçamento, o qual compreende a conta geral bem como o relato e a análise comparativa da execução do Orçamento. A elaboração do relatório sobre a execução do orçamento, na perspectiva da administração pública, tem como finalidade esclarecer as diversas operações orçamentais do respectivo ano económico; e, relativamente à regulamentação de princípios, no âmbito do conteúdo e das regras para a elaboração do relatório, a mesma está definida em diplomas complementares.

A regulamentação de princípios sobre, designadamente, a base contabilística (artigo 58.º), a moeda de escrituração (artigo 59.º), o método de escrituração (artigo 60.º), os elementos contabilísticos (artigo 61.º), as regras de escrituração (artigo 63.º), a elaboração de contas (artigo 66.º), encontra-se definida no Capítulo VIII – Contabilidade pública da Lei de enquadramento orçamental, o qual prevê que, em termos gerais, pelos serviços e organismos públicos, é adoptado o regime de contabilidade de caixa e, aplicado o “Método das partidas dobradas” mais adequado e integral para

se proceder ao registo de todos os dados financeiros, deste modo, otimizando a sistematização e a exactidão na elaboração das contas; enquanto o regime de contabilidade de acréscimo continua a ser adoptado pelos organismos especiais, face à especificidade e necessidade efectiva das suas próprias funções.

Findo o ano económico de 2020, de acordo com os dispostos na Lei de enquadramento orçamental, conjugados com os no Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2018, foi elaborado, pela DSF, o relatório sobre a execução do OR/2020 da RAEM, no qual, além da sua conta geral, se abrangem ainda o “Relato e análise comparativa”, bem como os “Elementos adicionais” da execução do Orçamento.

Na parte do “Relato e análise comparativa”, integra-se a execução do orçamento ordinário integrado da RAEM e a do Plano de Investimento e de Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), elaboradas pelo “regime de contabilidade de caixa”; bem como a execução do orçamento agregado dos organismos especiais e a do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais, elaboradas pelo “regime de contabilidade de acréscimo”; enquanto a parte dos “Elementos adicionais” inclui o mapa comparativo e as contas sobre a execução orçamental.

2. Lei do Orçamento de 2020 e três alterações ao Orçamento

A Lei n.º 22/2019 intitulada Lei do Orçamento de 2020 (OR/2020) foi apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa em 16 de Dezembro de 2019, mês em que teve lugar a transição do Governo da RAEM, pelo que o OR/2020 visava apenas, em 2020, manter o normal funcionamento dos serviços e organismos do sector público administrativo, satisfazer as despesas comprometidas, bem como dar cobertura às demais despesas necessárias. O OR/2020 foi elaborado com base na estimativa das receitas brutas do jogo, no valor de 260 000 milhões de patacas, sendo, no qual, os valores da receita e da despesa do orçamento ordinário integrado em 122 697,286 milhões de patacas e em 100 689,287 milhões de patacas, respectivamente.

Entretanto, no início de 2020, com o surto sucessivo da epidemia, tanto no interior da China como no resto do mundo, os governos dos diversos países e regiões têm vindo a adoptar, rigorosamente, medidas de controlo de entrada e saída das fronteiras, bem como de confinamento populacional, que levaram à redução significativa do número de visitantes a Macau. As receitas das finanças públicas dependentes essencialmente do imposto sobre o jogo sofreram uma queda drástica pelas razões invocadas, prevendo-se que fossem difíceis de atingir as receitas brutas do jogo inicialmente estimadas. Simultaneamente, com vista a concretizar os planos de trabalho definidos nas diversas áreas governativas do Quinto Governo da RAEM, bem como a realizar os preparativos financeiros necessários ao combate e prevenção da epidemia e às medidas de apoio económico, o Governo da RAEM concluiu, em meados de Abril de 2020, a primeira alteração ao Orçamento (Lei n.º 3/2020), reduzindo a estimativa das receitas brutas do jogo para 130 000 milhões de patacas, e dando cobertura à diferença entre as receitas e as despesas orçamentais, mediante o recurso às verbas da reserva extraordinária da reserva financeira, no montante de 38 950,655 milhões de patacas; tratando-se, pela primeira vez, da utilização da reserva financeira pelo Governo da RAEM, desde a entrada em vigor, no dia 1 de Janeiro de 2012, da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira).

Esta primeira alteração ao Orçamento proporcionava os recursos financeiros necessários para o reforço ao investimento nas infra-estruturas e nas obras de pequena e média dimensões, a concretização da política de “Trabalho Sim, Caridade Não”, bem como a implementação das medidas de apoio económico, definidas na primeira ronda, nomeadamente: a atribuição adicional de vales de saúde, a subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica às unidades habitacionais, bem como às empresas e aos estabelecimentos comerciais por um período de três meses, a isenção do pagamento de rendas de propriedades do Governo destinadas à exploração de actividades, por um período de três meses, a concessão adicional do subsídio regular, a promoção do Plano de Subsídio de Consumo, do Plano de Apoio Especial a Pequenas e Médias Empresas, bem como do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas. Através desta alteração orçamental, o Governo da RAEM, com base nos benefícios fiscais inicialmente existentes, concedeu, ainda, diversos benefícios fiscais especiais, a fim de prestar apoio adicional aos residentes e às empresas.

Perante uma pandemia sem precedentes e com impacto particularmente profundo, o Governo da RAEM tem vindo a acompanhar de perto a sua evolução e a avaliar de forma dinâmica o impacto causado à vida da população e à economia de Macau; paralelamente, face ao agravamento da pressão financeira, lançou de forma atempada medidas de contenção de despesas, exigindo aos serviços e organismos públicos a redução das despesas correntes. Concluída a respectiva alteração orçamental e considerada a existência dos sinais de que o impacto epidémico se acentuava, o Governo da RAEM preparou e concluiu, de seguida, a segunda alteração ao Orçamento (Lei n.º 6/2020) no final de Abril, determinando a utilização dos recursos financeiros da FM no montante de 10 000 milhões de patacas como verba específica para a implementação das medidas de apoio ao combate à epidemia, facultando o apoio financeiro às diversas medidas subsequentes, tais como: o Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de

estabelecimentos comerciais, o Plano de bonificação de juros de créditos bancários para os profissionais liberais, os cursos de formação subsidiada (realizados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais), o Plano “Vamos! Macau!” (organizado pela Direcção dos Serviços de Turismo). Concomitantemente, voltaram a ser utilizadas as verbas da reserva extraordinária da reserva financeira, no montante de 3 646,940 milhões de patacas, como verba específica destinada a suportar os encargos decorrentes da segunda fase do Plano de Subsídio de Consumo.

Devido a que o impacto negativo causado pela pandemia às receitas brutas do jogo foi maior do que o esperado, embora os serviços e organismos públicos, na sequência das medidas de contenção de despesas, analisassem com pragmatismo as despesas orçamentais necessárias até ao fim do ano, e reduzissem também as despesas não essenciais, conforme a aplicação adequada do erário público, continuava a existir, após uma avaliação prudente, uma discrepância entre o montante das receitas provenientes das concessões de jogos de fortuna ou azar e o montante estimado no orçamento da receita, sem conseguir, ainda, dar cobertura suficiente às despesas orçamentais. Para o efeito, o Governo da RAEM alterou, em meados de Dezembro de 2020, pela terceira vez, ao Orçamento (Lei n.º 23/2020), recorrendo, novamente, à reserva extraordinária da reserva financeira, no montante de 8 156,561 milhões de patacas, visando manter o equilíbrio orçamental.

Foram resumidos os elementos sobre a Lei do Orçamento de 2020 e as suas três alterações:

Orçamento ordinário integrado

(Unidade: mil patacas)

	Orçamento inicial (Lei n.º 22/2019)	<u>1.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 3/2020)	<u>2.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 6/2020)	<u>3.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 23/2020)
Receitas	122,697,286	111,825,656	115,472,596	103,312,299
Despesas	100,689,287	110,996,769	114,643,709	102,238,340
Saldo	22,007,999	828,887	828,887	1,073,959

Orçamento agregado dos organismos especiais

(Unidade: mil patacas)

	Orçamento inicial (Lei n.º 22/2019)	<u>1.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 3/2020)	<u>2.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 6/2020)	<u>3.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 23/2020)
Receitas	20,708,789	18,547,508	18,547,508	16,863,546
Despesas	15,259,866	16,270,099	26,270,099	23,659,937
Resultado líquido do exercício	5,448,923	2,277,409	(7,722,591)	(6,796,391)

Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

(Unidade: mil patacas)

	Orçamento inicial (Lei n.º 22/2019)	<u>1.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 3/2020)	<u>2.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 6/2020)	<u>3.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 23/2020)
Despesas	950,181	318,850	318,850	170,778

3. Execução do orçamento ordinário integrado da RAEM

O orçamento autorizado da receita ordinária integrada de 2020 foi de 103 312,299 milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 19 384,986 milhões de patacas, em relação ao orçamento inicial de 122 697,286 milhões de patacas.

A receita ordinária integrada de 2020 averbaram 101 670,380 milhões de patacas, representando um decréscimo de 27,8%, no valor de 39 059,819 milhões de patacas face ao ano de 2019, na qual, tendo as “Receitas correntes” registado um decréscimo de 85 429,717 milhões de patacas, enquanto as “Receitas de capital” evidenciado uma subida de 46 369,897 milhões de patacas.

Nas “Receitas correntes”, evidenciaram-se as “Receitas das concessões” com um decréscimo maior, de 82 996,155 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2019, devendo-se, essencialmente, a que, face à epidemia ter espalhado por todo o mundo, o número de visitantes a Macau se reduziu de forma significativa que originou a queda acentuada nas “Receitas dos jogos de fortuna ou azar”.

Nas “Receitas de capital”, as “Outras receitas de capital” constituídas, essencialmente, pela “Mobilização da reserva financeira da RAEM” que registou um valor de 46 597,595 milhões de patacas, para se manter o equilíbrio financeiro do Governo da RAEM, o que, através de três alterações orçamentais, foram finalmente, mobilizadas as verbas da reserva extraordinária da reserva financeira para a Tesouraria da RAEM; por outro lado, em conformidade com as disposições previstas na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social), os 3% do saldo da execução do orçamento central atribuído ao Fundo de Segurança Social (FSS) referentes ao ano de 2018, foram de 1 616,180 milhões de patacas.

O orçamento autorizado da despesa ordinária integrada de 2020 alcançou o valor de 102 238,340 milhões de patacas, traduzindo um aumento de 1 549,054 milhões de patacas, face ao orçamento

inicial de 100 689,287 milhões de patacas.

A despesa ordinária integrada de 2020 foi de 96 127,004 milhões de patacas, representando um acréscimo de 13,5%, no valor de 11 443,561 milhões de patacas, relativamente ao ano de 2019; desta despesa, as “Despesas correntes” evidenciaram um valor total de 78 582,478 milhões de patacas, com aumento de 10 633,489 milhões de patacas relativamente a 2019, sendo incluídas as “Despesas de capital” do PIDDA que se cifraram em 17 544,526 milhões de patacas, representando um aumento de 810,072 milhões de patacas face ao ano anterior.

Nas “Despesas correntes”, a rubrica “Transferências, apoios e abonos” averbou um valor de 38 654,132 milhões de patacas, correspondendo a uma subida de 9 583,407 milhões de patacas em comparação com o ano de 2019, devendo-se essencialmente a que o aumento acentuado de despesas com os apoios e abonos resultou da implementação de medidas sobre os diversos apoios económicos mediante a evolução da epidemia; a rubrica “Despesas com pessoal” registou-se um valor de 26 160,677 milhões de patacas, representando uma subida de 1 452,599 milhões de patacas, ou seja, de 5,9%, face a 2019, resultante principalmente do aumento do valor do índice 100 da tabela indiciária de 8 800 patacas para 9 100 patacas, desde 1 de Janeiro de 2020, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 22/2019.

O saldo da execução do orçamento ordinário integrado de 2020 totalizou 5 543,376 milhões de patacas, no qual, o saldo da execução do orçamento central e o saldo da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos se posicionaram, respectivamente, em 3 400,064 milhões de patacas e 2 143,313 milhões de patacas. Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), na redacção dada por aquela lei, foram deduzidos 3% do saldo da execução do orçamento central para o FSS e transferido o remanescente do saldo da execução do orçamento central para a Reserva Financeira.

3.1 Mapa de receitas e despesas do orçamento ordinário integrado segundo a classificação económica

	Notas	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento autorizado	2020 Dados efectivos	2020 Execução (%)
<u>Receitas</u>					
Receitas correntes					
01 Impostos directos	1	9,236,953	8,217,001	9,791,107	119.2
02 Impostos indirectos	2	4,976,005	4,239,498	3,586,227	84.6
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,589,175	1,524,103	1,371,084	90.0
04 Rendimentos da propriedade	4	706,624	667,837	650,990	97.5
05 Receitas das concessões	5	98,626,364	30,052,144	30,086,347	100.1
06 Receitas financeiras	6	409,542	408,903	404,244	98.9
07 Venda de bens e serviços	7	878,906	863,340	1,003,009	116.2
08 Transferências	8	252,325	284,285	204,519	71.9
09 Contribuições para os regimes de protecção social		79,543	79,543	89,846	113.0
19 Outras receitas correntes	9	56,796	56,795	256,081	450.9
Total das receitas correntes		116,812,232	46,393,447	47,443,454	102.3
Receitas de capital					
21 Venda de instalações e equipamentos	10	173,778	173,688	190,975	110.0
22 Activos financeiros	11	757,420	628,920	883,417	140.5
24 Venda de acções e outras participações	12	202	102	0	0.0
29 Outras receitas de capital	13	4,953,654	56,116,142	53,152,534	94.7
Total das receitas de capital		5,885,054	56,918,852	54,226,926	95.3
Total das receitas		122,697,286	103,312,299	101,670,380	98.4
<u>Despesas</u>					
Despesas correntes					
31 Despesas com pessoal	14	27,858,243	26,613,999	26,160,677	98.3
32 Despesas com o funcionamento	15	15,489,942	14,382,569	12,686,488	88.2
33 Despesas c/prestação serviços utilidade pública	16	1,215,682	1,135,030	1,078,378	95.0
34 Regime de aposentação e sobrevivência	17	7,570	7,570	2,804	37.0
38 Transferências, apoios e abonos	18	34,649,555	40,314,709	38,654,132	95.9
39 Outras despesas correntes	19	3,591,818	1,128,369	0	0.0
Total das despesas correntes		82,812,810	83,582,246	78,582,478	94.0
Despesas de capital					
41 Instalações e equipamentos	20	14,025,208	13,176,235	12,468,155	94.6
42 Activos financeiros	21	592,019	2,250,094	2,159,562	96.0
44 Acções e outras participações	22	3,259,250	3,229,765	2,916,810	90.3
Total das despesas de capital		17,876,477	18,656,094	17,544,526	94.0
Total das despesas		100,689,287	102,238,340	96,127,004	94.0
Saldo da execução do orçamento ordinário integrado		22,007,999	1,073,959	5,543,376	516.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1. Impostos directos

As receitas dos “Impostos directos” constituíram 20,6% das receitas correntes e simultaneamente 9,6% da receita ordinária integrada, tendo as receitas desta rubrica evidenciado uma redução de 7,1%, comparativamente às de 2019, o que se deveu, maioritariamente, ao decréscimo da receita do “Imposto sobre o rendimento”.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Sobre o rendimento	(i)	8,968,953	7,976,953	9,520,744	10,266,642	119.4
Outros		268,000	240,048	270,363	270,862	112.6
Total		9,236,953	8,217,001	9,791,107	10,537,504	119.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Imposto sobre o rendimento

Nas receitas do “Imposto sobre o rendimento” de 2020, registou-se um valor de 9 520,744 milhões de patacas, representando uma descida de 7,3%, ou seja, de 745,898 milhões de patacas, em relação ao ano de 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Contribuição industrial		1	1	115	147	11,527.5
Imposto profissional	(a)	2,644,000	2,334,000	2,569,363	2,760,159	110.1
Contribuição predial urbana	(b)	1,103,352	805,352	806,967	1,058,626	100.2
Imposto complementar	(c)	5,221,600	4,837,600	6,144,299	6,447,710	127.0
Total		8,968,953	7,976,953	9,520,744	10,266,642	119.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Imposto profissional

Em conformidade com as correspondentes disposições previstas na Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de 2020), manteve-se em 2020 a dedução, em 30%, do imposto profissional aplicada a toda a população activa; por outro lado, com vista a aliviar a pressão da vida dos residentes causada pela epidemia, foram reforçados os benefícios fiscais do imposto profissional, através da Lei n.º 3/2020 sobre a alteração ao OR/2020, sendo ajustada a percentagem fixa anual da dedução referida na alínea o) do artigo 4.º do Regulamento do Imposto Profissional, de 25% para 30%. As receitas anuais desta rubrica totalizaram em 2 569,363 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 6,9%, no valor de 190,796 milhões de patacas, face a 2019.

(b) Contribuição predial urbana

De acordo com as correspondentes disposições previstas na Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de 2020), foi isenta à colecta da contribuição predial urbana pelo valor fixo de 3 500 patacas para os residentes de Macau, em 2020; de seguida, com vista a atenuar o impacto negativo à economia pela epidemia, foi aumentado o montante quer da dedução, quer da isenção da contribuição predial urbana, e, para além da isenção total da referida contribuição relativa às fracções habitacionais para os residentes de Macau, foram também efectuadas, as deduções de 25% dos remanescentes, após a dedução do imposto no valor fixo de 3 500 patacas sobre os imóveis com fins de actividade hoteleira e similar, de escritórios, comercial e industrial, através da Lei n.º 3/2020 sobre a alteração ao OR/2020. Enfim, as receitas desta rubrica foram de 806,967 milhões de patacas, representando uma redução de 23,8%, no valor de 251,660 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2019.

(c) Imposto complementar de rendimentos

Em conformidade com as correspondentes disposições previstas na Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de 2020), manteve-se o limite de isenção para os rendimentos colectáveis do exercício de 2019 sujeitos a imposto complementar de rendimentos, no valor de 0,600 milhão de patacas; seguidamente, com vista a atenuar o impacto negativo à economia pela epidemia, foi, através da Lei n.º 3/2020 sobre a alteração ao OR/2020, criada a dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos, pelo valor fixo de 0,300 milhão de patacas. Pelo que, as receitas desta rubrica, em 2020, averbaram um valor de 6 144,299 milhões de patacas, verificando-se uma descida de 4,7%, no valor de 303,411 milhões de patacas em relação ao ano anterior.

2. Impostos indirectos

A receita cobrada através da rubrica “Impostos indirectos” representou 3,5% da receita ordinária integrada, apresentando um decréscimo de 27,2% relativamente a 2019. A receita global desta rubrica registou uma descida de 1 342,937 milhões de patacas, face à receita cobrada em 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Imposto de turismo	(i)	1,085,761	355,761	226,885	988,351	63.8
Imposto do selo	(ii)	2,052,141	2,045,634	1,648,868	2,047,272	80.6
Imposto de consumo	(iii)	540,000	540,000	601,597	532,044	111.4
Imposto sobre veículos motorizados	(iv)	855,402	855,402	748,019	924,006	87.4
Imposto do selo especial		12,700	12,700	7,838	13,581	61.7
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação		430,000	430,000	353,019	423,909	82.1
Total		4,976,005	4,239,498	3,586,227	4,929,163	84.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Imposto de turismo

As receitas desta rubrica totalizaram em 226,885 milhões de patacas, verificou-se um decréscimo de 77,0% relativamente às de 988,351 milhões de patacas de 2019. Face à epidemia, o número de visitantes a Macau desceu de forma acentuada e o sector turístico foi gravemente afectado, deste modo, pelo Governo da RAEM, foi, através da Lei n.º 3/2020 sobre a alteração ao OR/2020, alargado o âmbito da isenção do imposto de turismo, designadamente, para os estabelecimentos hoteleiros e similares, do tipo “*health clubs*”, saunas, massagens e “karaoke” com uma duração de seis meses, resultou-se, assim, numa redução significativa do imposto de turismo.

(ii) Imposto do selo

Em 2020, o Governo da RAEM deu continuidade aos benefícios de concessão da isenção do Imposto do selo sobre transmissão de bens imóveis, até ao valor de 3 milhões de patacas, aos residentes permanentes da RAEM, com idade maior e sem ser proprietários de qualquer imóvel, da isenção dos impostos do selo sobre seguros do ramo vida e não vida, sobre despesas bancárias de expediente e sobre bilhetes de entrada ou de assistência pessoal em espectáculos, exposições ou diversões de qualquer natureza, bem como da isenção dos impostos do selo sobre a emissão ou aquisição de obrigações de natureza pública. Face ao impacto negativo económico resultante da epidemia, foram, através da Lei n.º 3/2020 sobre a alteração ao OR/2020, isentas do imposto do selo sobre a emissão e a renovação dos alvarás e das licenças designadas. O “Imposto do selo” atingiu o valor de 1 648,868 milhões de patacas, representando um decréscimo de 19,5%, no valor de 398,404 milhões de patacas face ao ano de 2019, devendo-se, principalmente, à redução do “Selo por transmissão de bens”, pago pela transmissão de bens imóveis, no valor de 277,953 milhões de patacas face a 2019, e ainda, às

influências graves causadas pela epidemia às diversas actividades económicas que resultaram nos pagamentos de imposto do selo, verificando-se assim, um decréscimo de 19,8% do “Selo de verba”, no valor de 101,353 milhões de patacas, em comparação com o ano anteriormente referido.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Estampilha fiscal	6,932	6,932	4,433	5,757	63.9
Selo por transmissão de bens	1,354,000	1,354,000	1,166,614	1,444,567	86.2
Selo de verba	611,548	605,041	409,609	510,963	67.7
Selo de conhecimento de cobrança	67,700	67,700	58,427	72,345	86.3
Selos diversos	11,961	11,961	9,785	13,641	81.8
Total	2,052,141	2,045,634	1,648,868	2,047,272	80.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(iii) Imposto de consumo

De entre as receitas do “Imposto de consumo”, 400,366 milhões de patacas resultaram da cobrança lançada na rubrica “Tabaco”, que, em comparação com o ano de 2019, se registou um acréscimo de 9,8%, ou seja, de 35,593 milhões de patacas; quanto às receitas lançadas na rubrica “Vinho e outras bebidas alcoólicas”, registou-se também uma subida de 20,3%, ou seja, de 33,960 milhões de patacas face ao ano de 2019.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Tabaco	400,000	400,000	400,366	364,773	100.1
Vinho e outras bebidas alcoólicas	140,000	140,000	201,231	167,271	143.7
Total	540,000	540,000	601,597	532,044	111.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(iv) Imposto sobre veículos motorizados

Estas receitas foram provenientes dos impostos na compra de novos veículos motorizados; em 2020, esta rubrica registou uma receita de 748,019 milhões de patacas, representando uma descida de 19,0% em relação a 2019, devendo-se, principalmente, a que, face à epidemia, se verificou uma descida significativa da venda de veículos, sobretudo da venda de veículos com preços elevados, cujo decréscimo atingiu uma taxa de 50%.

3. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxas	(i)	1,221,596	1,156,724	1,096,938	1,370,651	94.8
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	367,580	367,379	274,146	368,306	74.6
Total		1,589,175	1,524,103	1,371,084	1,738,957	90.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Taxas

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxa de justiça e custas judiciais	40,002	40,002	68,926	58,706	172.3
Taxas dos serviços de registo e notariado	543,033	543,033	524,682	647,493	96.6
Taxas de serviços de identificação	43,700	43,700	25,167	36,910	57.6
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	32,418	27,088	22,053	34,403	81.4
Taxas de construção urbana	40,633	40,633	57,177	41,167	140.7
Emolumentos portuários e marítimos	48,000	19,679	8,616	42,219	43.8
Registo de propriedade industrial	35,612	35,612	37,760	34,473	106.0
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau	27,250	27,250	19,988	29,249	73.3
Taxas dos registos de auditores e contabilistas	395	365	354	428	97.1
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	989	989	1,772	1,811	179.3
Taxa a cobrar pela realização de vistorias	806	806	875	675	108.7
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias	3,140	3,140	3,448	4,093	109.8
Taxa sobre assuntos de tráfegos	309,613	291,817	252,660	321,430	86.6
Taxa sobre água bruta	68,300	68,300	58,613	77,903	85.8
Taxa da indústria de turismo e de diversões	6,611	0	1,382	6,747	-
Taxa da actividade de mediação imobiliária	4,988	0	1,101	9,075	-
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil	3,076	3,076	1,141	5,657	37.1
Taxas a cobrar com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	232	232	130	74	55.8
Outras - Taxas	12,798	11,003	11,092	18,138	100.8
Total	1,221,596	1,156,724	1,096,938	1,370,651	94.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Quanto às receitas provenientes de diversas “Taxas” efectivamente cobradas em 2020 pelo Governo da RAEM, registou-se um valor de 1 096,938 milhões de patacas, representando uma descida de 20,0%, ou seja, de 273,713 milhões de patacas, face a 1 370,651 milhões de patacas de 2019; para além das taxas dos serviços de registo e notariado que se registou uma redução de 122,811 milhões de patacas relativamente a 2019, houve várias rotas e viagens quer marítimas quer aéreas entre Macau, Hong Kong e o exterior que foram suspensas face à epidemia, resultando em que os emolumentos portuários e marítimos, bem como as taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil sofreram uma descida significativa, respectivamente, de 79,6% e 79,8%.

Com vista a responder o impacto negativo aos diversos sectores causado pela epidemia, foram, através do Regulamento Administrativo n.º 15/2020 (Benefícios temporários para minorar o impacto negativo da Pneumonia causado pelo novo tipo de coronavírus sobre as diversas actividades), às entidades privadas, concedidas as isenções de pagamento de várias rendas, retribuições e taxas administrativas, sobretudo as isenções relativas a estabelecimentos hoteleiros e similares, estabelecimentos onde se exploram as máquinas de diversão ou jogos em vídeo, estabelecimentos onde se exploram saunas ou massagens, estabelecimentos do tipo “*health club*”, estabelecimentos do tipo “*karaoke*”, cinemas e teatros, salas de jogos de “*bowling*”, salas de jogos de bilhar, agências de emprego, mediadores de seguros, agências de viagens, guias turísticos, candidatos a guia turístico e transferistas, bem como às taxas de licenças em termos dos transportes aéreos em 2020, originando assim a redução de receitas desta rubrica.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Infracções fiscais	8,240	8,240	8,371	7,370	101.6
Sentenças judiciais e leis de processo	12,402	12,402	14,994	15,398	120.9
Três por cento de dívida	2,264	2,264	3,464	6,544	153.0
Juros de mora	12,181	12,181	17,897	33,729	146.9
Juros compensatórios	20,655	20,655	5,252	6,456	25.4
Infracções administrativas	302,131	301,930	205,040	279,110	67.9
Outras - Multas e penalidades pecuniárias	9,706	9,706	19,128	19,698	197.1
Total	367,580	367,379	274,146	368,306	74.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

A receita desta rubrica, em 2020, totalizou em 274,146 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 74,6%, reflectindo, no entanto, um decréscimo de 94,160 milhões de patacas, comparativamente a 2019. Este decréscimo resultou, essencialmente, da diminuição das receitas cobradas no âmbito da Lei do Trânsito Rodoviário que averbaram menos 80,210 milhões de patacas face a 2019; as receitas das rubricas “Três por cento de dívida”, “Juros de mora” e “Juros compensatórios” representam receitas cobradas pela falta de pagamento de taxas que, em 2020, foram de 26,613 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 20,117 milhões de patacas, relativamente às cobradas em 2019.

4. Rendimentos da propriedade

Os rendimentos de diversas propriedades, em 2020, totalizaram em 650,990 milhões de patacas, verificando-se uma taxa de execução de 97,5%, em comparação com 2019, estes registaram uma redução de 12,6%, ou seja, de 94,252 milhões de patacas, essencialmente, em virtude de que, face ao impacto da epidemia, os estudantes da Universidade de Macau (UM)

não tinham internado no dormitório com a totalidade do período de internamento e a UM implementou o plano especial, passando a cobrar a taxa do internamento mediante o número de dias de internamento efectivos aos estudantes internados, o que a receita das rendas de habitações da UM, em 2020, se verificou uma redução de 33,8%, ou seja, menos 54,296 milhões de patacas; por outro lado, a receita da rubrica “Rendas de edifícios e instalações” registou um valor menos 51,072 milhões de patacas face à de 2019, correspondendo a uma descida de 32,0%, cuja razão principal foi da descida significativa quer das rendas de instalações desportivas quer das receitas dos auto-silos.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Rendas de terrenos	258,716	258,716	277,205	265,291	107.1
Prémios de concessões de terrenos	76,720	76,720	82,264	78,595	107.2
Rendas de habitações	208,996	205,809	180,387	240,076	87.6
Rendas de edifícios e instalações (i)	159,701	124,102	108,745	159,817	87.6
Rendas de bens duradouros	513	513	423	1,462	82.5
Outros (ii)	1,977	1,977	1,967	0	99.5
Total	706,624	667,837	650,990	745,242	97.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Rendas de edifícios e instalações

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Rendas de fracções comerciais	41,495	30,905	38,849	39,907	125.7
Rendas de instalações desportivas (a)	29,047	11,047	12,089	25,957	109.4
Rendas de edifícios da Pelota Basca	8,800	6,600	8,800	8,800	133.3
Receita dos auto-silos (b)	46,545	46,545	24,498	48,890	52.6
Outras - Rendas de edifícios e de instalações	33,814	29,004	24,509	36,263	84.5
Total	159,701	124,102	108,745	159,817	87.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Rendas de instalações desportivas

As receitas desta rubrica, em 2020, averbaram um valor de 12,089 milhões de patacas, verificou-se uma redução de 53,4% relativamente às receitas de 2019, no valor de 25,957 milhões de patacas, devendo-se principalmente a que, face ao impacto da epidemia, o Governo da RAEM instou a população para manter a distância social e evitar aglomerações, sobretudo, as diversas instalações desportivas foram condicionalmente abertas, no primeiro semestre de 2020, resultando, assim, no decréscimo significativo das suas rendas.

(b) Receitas dos auto-silos

As receitas desta rubrica, em 2020, registaram um valor de 24,498 milhões de patacas, representando um decréscimo de 49,9%, relativamente às receitas de 2019, no valor de 48,890 milhões de patacas, razões da qual, se incluindo a isenção do pagamento das tarifas de estacionamento, pelos táxis, no Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, durante o período compreendido entre Fevereiro e Junho prevista nas respectivas disposições do Regulamento Administrativo n.º 15/2020 (Benefícios temporários

para minorar o impacto negativo da Pneumonia causado pelo novo tipo de coronavírus sobre as diversas actividades), bem como a isenção do pagamento de tarifas pelos mesmos, no mesmo auto-silo durante o período compreendido entre Julho e Setembro, em conformidade com os despachos do Chefe do Executivo n.º 142/2020 e n.º 178/2020 respectivamente, o que se resultou na redução de receitas, no valor de 9,984 milhões de patacas.

(ii) Outros

De acordo com os despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2019 e n.º 33/2019, foram cobradas as taxas pela concessão de uso privativo de dois terrenos, no valor total de 1,967 milhão de patacas, em 2020.

5. Receitas das concessões

As receitas desta rubrica, em 2020, averbaram um valor de 30 086,347 milhões de patacas, representando um decréscimo de 73,4%, em relação às de 2019, no valor de 82 996,155 milhões de patacas.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	98,215,333	29,664,003	29,808,160	112,710,362	100.5
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	411,031	388,141	278,187	372,141	71.7
Total		98,626,364	30,052,144	30,086,347	113,082,503	100.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

As receitas desta rubrica, em 2020, registaram um valor de 29 808,160 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo considerável de 73,6%, ou seja, de 82 902,202 milhões de patacas relativamente às receitas de 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Jogos de fortuna ou azar	(a)	98,000,000	29,457,000	29,645,778	112,505,094	100.6
Lotarias chinesas		3,182	3,052	3,662	3,867	120.0
Corridas de cavalos		18,801	18,601	17,384	15,212	93.5
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas	(b)	193,350	185,350	141,337	186,190	76.3
Total		98,215,333	29,664,003	29,808,160	112,710,362	100.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Jogos de fortuna ou azar

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Imposto especial sobre o jogo		91,000,000	26,285,000	26,561,541	103,631,314	101.1
Prémio		1,500,000	1,460,000	1,304,457	1,887,287	89.3
Comissões dos promotores de jogo		300,000	210,000	66,539	299,004	31.7
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social		5,200,000	1,502,000	1,713,241	6,687,488	114.1
Total		98,000,000	29,457,000	29,645,778	112,505,094	100.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Em 2020, a epidemia vinha a espalhar-se por todo o mundo, vários países e regiões implementaram medidas quer do fecho quer do controlo de entrada e saída das fronteiras, e, em relação às duas principais fontes de visitantes a Macau, o interior da China suspendeu

provisoriamente o pedido de vistos turísticos dos seus residentes a Macau e Hong Kong implementou a medida do fecho das fronteiras, sucedeu-se assim, uma redução acentuada sobre o número de visitantes a Macau, originando um impacto severo aos sectores do jogo e do turismo. As duas maiores receitas “Imposto especial sobre o jogo” e “Contribuição para o desenvolvimento urbano e promoção turística e segurança social” indexadas directamente às receitas brutas de exploração do jogo foram reduzidas em 74,4% face ao ano de 2019, das quais, as receitas do “Imposto especial sobre o jogo” averbaram um valor de 26 561,541 milhões de patacas, verificando-se uma redução de 77 069,773 milhões de patacas face às de 2019, no valor de 103 631,314 milhões de patacas; e, as receitas da rubrica “Contribuição para o desenvolvimento urbano e promoção turística e segurança social” cobradas nos termos da alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 e destinadas ao desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social reduziram 4 974,247 milhões de patacas em 2020, em comparação com as de 2019.

(b) Lotarias instantâneas e lotarias desportivas

A receita da renda anual deste item averbou 138,255 milhões de patacas, verificou-se um decréscimo de 24,3%, ou seja, de 44,398 milhões de patacas, face à de 2019, no valor de 182,653 milhões de patacas.

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

As receitas desta rubrica, em 2020, evidenciaram um valor de 278,187 milhões de patacas, menos 93,954 milhões de patacas relativamente ao ano de 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Exclusivo do serviço de abastecimento de água		13,473	13,473	13,813	13,444	102.5
Exclusivo da energia eléctrica		67,430	67,430	69,077	67,292	102.4
Exclusivo do abastecimento de gás natural	(a)	6,111	6,111	3,791	209	62.0
Exploração de silos e parques automóveis	(b)	222,341	222,341	153,151	234,999	68.9
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau	(c)	4,259	4,259	3,009	4,259	70.6
Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó		742	742	555	742	74.8
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue		513	513	516	513	100.6
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais	(d)	650	650	650	0	100.0
Receitas dos contratos de concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior		21,600	16,200	19,809	26,256	122.3
Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	(e)	13,700	10,250	5,518	21,104	53.8
Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane		3,930	3,930	3,618	3,323	92.1
Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	(f)	56,160	42,120	4,680	0	11.1
Outros		121	121	0	0	0.0
Total		411,031	388,141	278,187	372,141	71.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Exclusivo do abastecimento de gás natural

A receita desta rubrica cifrou-se em 3,791 milhões de patacas, verificando-se um aumento no valor de 3,582 milhões de patacas face à de 2019, motivo do qual, em 2019, houve uma concessionária que reuniu condições para pagar as retribuições do exercício de 2018, enquanto, em 2020, foram duas concessionárias que pagaram as de 2019.

(b) Exploração de silos e parques automóveis

A receita desta rubrica fixou-se em 153,151 milhões de patacas, menos 81,848 milhões de patacas relativamente ao ano de 2019, devendo-se, principalmente, a que, em 2019, a empresa concessionária pagou antecipadamente parte das retribuições do exercício de 2020.

(c) Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau

A receita desta rubrica foi de 3,009 milhões de patacas, representando uma taxa de 70,6%, menos do que o valor previsto.

(d) Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais

Dado que a empresa concessionária sofreu prejuízos na exploração do exercício de 2018, foi-lhe autorizada a isenção do pagamento das retribuições correspondentes em 2019; registou-se, porém, uma receita desta rubrica, de 0,650 milhão de patacas em 2020.

(e) Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

A receita desta rubrica averbou, em 2020, 5,518 milhões de patacas, verificando-se uma redução de 73,9%, ou seja, de 15,586 milhões de patacas em comparação com o ano de 2019, que se deveu à diminuição ou até à suspensão de viagens do transporte marítimo de passageiros, face à epidemia, resultando em que a quantidade de turistas nos terminais marítimos reduziu de forma significativa, provocando um péssimo ambiente de exploração das áreas comerciais nos terminais marítimos, resultou assim, na isenção do pagamento, às

entidades de exploração, das retribuições por período de certos meses.

(f) Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

Esta rubrica de receita registou-se, em 2020, um valor de 4,680 milhões de patacas, a taxa de execução foi apenas de 11,1%, devendo-se ao facto da diminuição da quantidade de visitantes a Macau pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, face à epidemia, que provocou um péssimo ambiente de exploração das áreas comerciais no Edifício do Posto Fronteiriço, resultando assim, na isenção do pagamento, às entidades de exploração, das retribuições por período de certos meses.

6. Receitas financeiras

As receitas desta rubrica totalizaram em 404,244 milhões de patacas, menos 37,512 milhões de patacas face a 2019. As “Comparticipações nos lucros” têm como fonte o valor da participação nos saldos da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), sendo os valores de 2020 e 2019, ambos equivalentes a 250,000 milhões de patacas.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros e dividendos	159,536	158,897	151,080	183,318	95.1
Comparticipações nos lucros	250,000	250,000	250,000	250,000	100.0
Outras	5	5	3,164	8,438	62,034.2
Total	409,542	408,903	404,244	441,757	98.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

7. Venda de bens e serviços

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Alojamento e alimentação		33,642	25,112	17,053	20,810	67.9
Cultura, desporto e recreio	(i)	58,977	57,592	29,028	61,180	50.4
Higiene, saúde e medicina	(ii)	93,060	93,060	282,444	100,855	303.5
Ensino e formação	(iii)	494,057	494,057	467,862	445,504	94.7
Imprensa e publicações		78,874	73,374	73,338	76,398	100.0
Investigação, consultadoria e tradução		59,776	59,776	79,790	83,568	133.5
Gestão imobiliária		29,281	29,281	27,700	15,012	94.6
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico	(iv)	6,700	6,700	1,872	6,477	27.9
Serviços de manutenção e reparação de veículos		2,370	2,370	1,989	2,649	83.9
Venda de material abatido		238	188	125	185	66.9
Hasta pública		7,302	7,302	5,318	3,502	72.8
Outras		14,630	14,529	16,490	28,355	113.5
Total		878,906	863,340	1,003,009	844,494	116.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Cultura, desporto e recreio

A receita desta rubrica foi de 29,028 milhões de patacas, representando um decréscimo de 52,6%, ou seja, de 32,152 milhões de patacas em comparação com o ano de 2019, devendo-se a que, face à epidemia, o Governo da RAEM instou a população para manter a distância social e evitar aglomerações, originando assim, no primeiro semestre de 2020, as classes de recreação e manutenção do desporto para todos organizadas pelo Fundo do Desporto terem sido suspensas, parte das instalações desportivas ter sido condicionalmente aberta e parte das actividades desportivas ter sido cancelada; e ainda, o Fundo de Cultura tinha cancelado ou adiado vários eventos de grande dimensão, o que se sucedeu a redução de receita

correspondente.

(ii) Higiene, saúde e medicina

A receita desta rubrica registou-se um valor de 282,444 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 303,5%, mais 181,589 milhões de patacas, face à de 2019, a razão principal da qual, foi da receita proveniente da venda de máscaras e da prestação de serviço para teste de ácido nucleico; e, receita desta rubrica que não tinha sido prevista aquando da elaboração do OR/2020.

(iii) Ensino e formação

A receita desta rubrica foi obtida pela prestação de diversos cursos de formação destinados aos serviços públicos; realçando-se, em 2020, as receitas arrecadadas pela Universidade de Macau, pelo Instituto Politécnico de Macau e pelo Instituto de Formação Turística de Macau, que totalizaram 98,5% da receita da rubrica “Ensino e formação”, respectivamente, de 346,521 milhões de patacas, de 65,308 milhões de patacas e de 48,888 milhões de patacas.

(iv) Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico

A receita desta rubrica cifrou-se em 1,872 milhão de patacas, sendo a taxa de execução de 27,9%, verificando-se uma redução de 71,1% face às receitas de 2019, de 4,605 milhões de patacas. Esta receita tem como fonte das taxas de grupos de participação e de participação de eventos de exposições pagas pelos serviços públicos, indivíduos ou empresas para a participação nas actividades organizadas pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), infelizmente, face à epidemia, pelo IPIM, as actividades do Fórum e exposição internacional de cooperação ambiental de Macau de 2020 foram canceladas, e ainda, a maioria dos planos de actividades tinha sido adiada ou posta de lado, o que se

resultou na redução significativa da receita.

8. Transferências

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas consignadas		0	0	0	82,084	-
Comparticipações	(i)	20,000	20,000	18,492	41,341	92.5
Transferências dos orçamentos de funcionamento dos serviços integrados ou com autonomia administrativa		0	11	0	767	0.0
Transferências dos orçamentos privados dos serviços e organismos autónomos	(ii)	150,010	222,051	151,674	120,338	68.3
Outras		82,315	42,223	34,354	56,222	81.4
Total		252,325	284,285	204,519	300,752	71.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Participações

Esta rubrica averbou, em 2020, uma receita de 18,492 milhões de patacas, a taxa de execução foi de 92,5%, verificando-se um valor menos 22,849 milhões de patacas face ao ano de 2019.

(ii) Transferências dos orçamentos privados dos serviços e organismos autónomos

A receita desta rubrica foi constituída, principalmente, por transferências provenientes dos organismos especiais obtidas pelos serviços e organismos autónomos, averbando-se, em 2020, um valor de 151,674 milhões de patacas, representando uma diminuição de 31,336 milhões de patacas, relativamente ao ano de 2019.

9. Outras receitas correntes

A receita desta rubrica foi de 256,081 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 450,9%, na qual, as “Outras – outras receitas correntes” cifraram-se em 213,485 milhões de patacas que compreenderam o remanescente dos montantes existentes nas contas dos contribuintes, revertido para a Caixa do Tesouro da RAEM em que estes mesmos não tinham direito, nos termos do n.º1 do artigo 17.º da Lei n.º 8/2006.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Quotas de sócios	17,984	17,984	19,026	17,785	105.8
Remunerações dos delegados do governo	1,260	1,260	586	598	46.5
Comparticipações das receitas de balcão de câmbio	17,873	17,873	3,318	14,810	18.6
Indemnizações	5,038	5,038	19,599	49,460	389.0
Recuperações de créditos	1	1	66	44	6,643.1
Outras – outras receitas correntes	14,640	14,639	213,485	85,771	1,458.3
Total	56,796	56,795	256,081	168,468	450.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

10. Venda de instalações e equipamentos

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Venda de bens imóveis (i)	173,334	173,334	190,743	2,157,479	110.0
Venda de bens móveis	443	353	232	333	65.6
Total	173,778	173,688	190,975	2,157,813	110.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Venda de bens imóveis

A receita desta rubrica averbou o valor de 190,743 milhões de patacas, verificando-se uma taxa de execução de 110,0%, correspondente a um decréscimo de 91,2% face ao ano de 2019, no valor de 2 157,479 milhões de patacas, razão principal do qual, foi proveniente das receitas da venda de habitações públicas no valor de 189,323 milhões de patacas, em 2020, representando uma descida de 91,2% no valor de 1 967,449 milhões de patacas, em comparação com as receitas do ano de 2019, de 2 156,772 milhões de patacas.

11. Activos financeiros

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos	(i)	757,420	628,920	883,417	875,488	140.5
Total		757,420	628,920	883,417	875,488	140.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Empréstimos

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos a curto prazo		180	180	11	33	6.2
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	757,240	628,740	883,406	875,455	140.5
Total		757,420	628,920	883,417	875,488	140.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

A receita desta rubrica compreende as receitas de reembolso de empréstimos, oriundas,

essencialmente, de diversos planos de empréstimos dos serviços e organismos autónomos, nomeadamente, do Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, do Fundo de Acção Social Escolar, da Obra Social de Polícia de Segurança Pública, do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, do Fundo das Indústrias Culturais e do Fundo de Reparação Predial. Nos “Outros - empréstimos a médio e longo prazos”, é incluída a dedução efectuada da despesa da água bruta destinada à restituição do empréstimo feito a Zhuhai para o apoio à construção do sistema de recursos hídricos de Zhuyin, no valor de 35,368 milhões de patacas, a restituição dos empréstimos dos sócios no âmbito da sexta prestação por parte da Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. no valor de 163,595 milhões de patacas, bem como a cobrança dos empréstimos pelo Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização no âmbito do “Plano de Apoio Especial às Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão Hato”, no valor de 237,134 milhões de patacas.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de Apoio a PME's	203,000	140,426	205,790	212,234	146.5
Planos de Concessão de Apoio					
Financeiro - FRP	20	20	59	55	292.9
Bolsas-empréstimo	90,000	90,000	192,053	166,976	213.4
Plano de Concessão de Apoio - FDAP	5,000	5,000	4,037	4,169	80.7
Plano de Apoio a Jovens					
Empreendedores	32,000	21,879	37,119	39,965	169.7
Empréstimos a sócios	6,750	5,437	5,223	5,982	96.1
Outros	420,470	365,978	439,127	446,075	120.0
Total	757,240	628,740	883,406	875,455	140.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

12. Venda de acções e outras participações

Trata-se das receitas provenientes da alienação previsível de participações das sociedades detidas pelos serviços e organismos autónomos, inexistindo receitas correspondentes, em 2020.

13. Outras receitas de capital

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores	78,683	78,676	296,377	344,663	376.7
Mobilização dos saldos de execução orçamental (i)	3,258,790	3,667,129	4,641,643	4,410,268	126.6
Mobilização da reserva financeira da RAEM (ii)	0	50,754,156	46,597,595	0	91.8
Saldo da execução do orçamento central (três por cento) (iii)	1,616,180	1,616,180	1,616,180	0	100.0
Outras	1	1	740	67,297	67,244.2
Total	4,953,654	56,116,142	53,152,534	4,822,228	94.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Mobilização dos saldos de execução orçamental

Trata-se do saldo da execução orçamental dos anos anteriores dos serviços e organismos autónomos, integrado na receita do ano a que respeitam, no montante total de 4 641,643 milhões de patacas, reflectindo um acréscimo de 5,2%, ou seja, de 231,375 milhões de patacas face ao ano de 2019.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços de Saúde	10,000	10,000	296,089	77,989	2,960.9
Instituto de Acção Social	1,000	1,000	82,504	85,759	8,250.4
Imprensa Oficial	25,680	25,680	21,507	49,042	83.8
Instituto de Habitação	12,000	12,000	21,088	17,337	175.7
Inst. Prom. Comércio Invest. Macau	20,000	20,000	45,651	50,336	228.3
Autoridade de Aviação Civil	100	100	836	1,980	835.7
Instituto Politécnico de Macau	9,300	9,300	8,066	16,642	86.7
Universidade de Macau	274,991	241,331	241,331	338,338	100.0
Cofre dos Assuntos de Justiça	64,270	64,270	98,455	215,019	153.2
Conselho de Consumidores	1	1	465	412	46,543.5
Instituto de Formação Turística de Macau	5,000	5,000	27,254	29,372	545.1
Obra Social da Polícia Segurança Pública	39,100	39,100	39,792	35,569	101.8
Obra Social do Corpo de Bombeiros	120	120	300	268	249.6
Comissariado da Auditoria	100	100	818	516	818.3
Gabinete do Procurador	1,000	1,000	7,529	10,990	752.9
Gab. Presidente Tribunal Última Instância	2,000	2,000	10,414	12,621	520.7
Comissariado Contra a Corrupção	5,000	5,000	7,854	16,880	157.1
Assembleia Legislativa	500	500	8,155	3,168	1,630.9
Obra Social dos Serviços de Alfândega	100	100	26	57	26.3
Obra Social D. Serv. Assuntos Marít. Água	500	500	374	334	74.7
Obra Social da Polícia Judiciária	4,990	4,990	5,874	5,550	117.7
Instituto para os Assuntos Municipais	22,500	64,500	64,547	177,466	100.1
Fundo Desenv. Industrial Comercialização	1,386,733	1,386,733	1,610,432	1,276,272	116.1
Fundo p/Bonificações Crédito à Habitação	52,505	52,505	52,775	52,748	100.5
Fundo de Acção Social Escolar	10,000	10,000	19,821	15,454	198.2
Fundo do Desporto	20,000	20,000	91,041	92,151	455.2
Fundo de Cultura	25,000	25,000	47,528	71,087	190.1
Fundo de Turismo	400,000	800,000	876,344	753,349	109.5

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Fundo Social Admin.Pública Macau	800	800	2,052	1,507	256.4
Fundo Correccional	400	400	481	475	120.3
Fundo Desenv. Ciências Tecnologia	100	100	8,905	5,919	8,905.0
Fundo de Desenv. Educativo	500	500	23,342	64,387	4,668.5
Fundo de Desenv. e Apoio à Pesca	103,700	103,700	104,512	103,673	100.8
Fundo de Reparação Predial	505,000	505,000	516,356	536,960	102.2
Fundo dos Pandas	900	900	1,214	2,747	134.9
F. Prot. Amb.Conserv. Energética	37,800	37,800	59,152	51,295	156.5
Fundo das Indústrias Culturais	1,000	1,000	12,323	47,031	1,232.3
Fundo Garantia Créditos Laborais	216,000	216,000	222,467	189,566	103.0
Fundo do Ensino Superior	100	100	3,970	0	3,969.7
Total	3,258,790	3,667,129	4,641,643	4,410,268	126.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(ii) Mobilização da reserva financeira da RAEM

Esta rubrica de receita compreende a utilização da reserva extraordinária referida no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º da mesma lei. Face ao impacto da epidemia, e, a fim de compensar a redução de receitas das concessões de jogos de fortuna ou azar dos casinos e de outras receitas, bem como de suportar as despesas resultantes da implementação de medidas de benefícios fiscais e de apoio económico, na previsão de que as receitas orçamentais não fossem suficientes para satisfazer as despesas orçamentais, em 2020, foi aprovada, pela Assembleia Legislativa, a utilização das verbas da reserva extraordinária para se manter o equilíbrio do Orçamento da RAEM, através da alteração à Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de 2020), pelas Leis n.º 3/2020, n.º 6/2020 e n.º 23/2020, respectivamente. Depois de ter efectuado as três supracitadas alterações ao referido orçamento, a receita do orçamento

autorizado deste item cifrou-se em 50 754,156 milhões de patacas, sendo a receita efectiva de 46 597,595 milhões de patacas.

(iii) Saldo da execução do orçamento central (três por cento)

De acordo com as correspondentes disposições previstas na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social), as verbas, atribuídas ao FSS em 2020, dos 3% do saldo da execução do orçamento central referentes ao ano económico de 2018, foram de 1 616,180 milhões de patacas, cuja taxa de execução foi de 100,0%.

14. Despesas com pessoal

Em termos de “Despesas com pessoal”, o orçamento autorizado situou-se em 26 613,999 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 26 160,677 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 98,3%. No âmbito desta rubrica, as “Remunerações principais” foram, proporcionalmente, as mais elevadas.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Remunerações principais	(i)	21,617,542	20,586,938	20,359,863	19,132,760	98.9
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		3,631,213	3,448,355	3,242,068	3,159,081	94.0
Contribuições para os regimes de protecção social		2,609,489	2,578,706	2,558,746	2,416,236	99.2
Total		27,858,243	26,613,999	26,160,677	24,708,078	98.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Remunerações principais

As despesas efectivas a título de “Remunerações principais” foram de 20 359,863 milhões de patacas, com um acréscimo de 1 227,103 milhões de patacas, face ao ano de 2019, razão principal deste, foi do ajustamento do valor do índice 100 da tabela indiciária patacas para 9 100 patacas, desde 1 de Janeiro de 2020 (8 800 patacas em 2019), previsto no artigo 27.º da Lei n.º 22/2019, sucedeu-se, assim, o aumento das despesas efectivas das “Remunerações principais”.

15. Despesas com o funcionamento

Em termos das “Despesas com o funcionamento”, o orçamento autorizado situou-se em 14 382,569 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 12 686,488 milhões de patacas. Face às actividades económicas afectadas pela epidemia, as receitas provenientes das concessões de jogos de fortuna ou azar evidenciaram uma descida acentuada do que o previsto que, na previsão de que as receitas orçamentais não fossem suficientes para satisfazer as despesas orçamentais, foram tomadas as medidas da contenção de despesas pelos serviços públicos do Governo da RAEM, o que, no princípio de “gastar apenas quando precisam”, todos os serviços públicos tiveram de reduzir as desnecessárias despesas orçamentais, enfim, foi, através da Lei n.º 23/2020 que alterou à Lei do Orçamento de 2020, concretizada a redução de despesas orçamentais dos serviços e organismos, pelo que, as despesas efectivas deste Capítulo evidenciaram um valor menos 294,859 milhões de patacas face ao de 2019, cuja taxa de execução foi de 88,2%.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens não duradouros	(i)	2,887,296	3,616,199	3,031,526	2,424,286	83.8
Aquisição de serviços	(ii)	10,472,579	8,537,582	7,559,175	8,670,468	88.5
Diversas	(iii)	2,125,865	2,226,407	2,094,300	1,885,359	94.1
Outras		4,202	2,382	1,487	1,234	62.4
Total		15,489,942	14,382,569	12,686,488	12,981,347	88.2

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Bens não duradouros

Em 2020, o orçamento autorizado da rubrica “Bens não duradouros” evidenciou-se em 3 616,199 milhões de patacas, tendo as despesas efectivas de 3 031,526 milhões de patacas correspondendo a uma taxa de execução de 83,8%, verificou-se um aumento de 607,240 milhões de patacas, em comparação com as despesas efectivas do ano de 2019, devendo-se, essencialmente, ao aumento acentuado nas despesas com a aquisição de materiais antiepidémicos em 2020, que resultou nas despesas efectivas do “Material médico e clínico” ter o aumento de 44,3%, ou seja, de 689,165 milhões de patacas face ao ano de 2019.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	243,145	327,197	280,843	232,414	85.8
Combustíveis e lubrificantes	47,862	38,240	27,690	38,384	72.4
Munições e explosivos	13,455	2,501	1,590	10,483	63.6
Material de consumo de consumíveis de secretaria	149,484	123,658	110,338	165,221	89.2
Alimentos e bebidas	185,072	134,075	112,433	137,807	83.9
Vestuário	66,705	46,246	40,174	42,895	86.9
Material médico e clínico	1,816,464	2,673,803	2,246,056	1,556,891	84.0
Materiais promocionais e ofertas	152,071	78,326	56,342	91,146	71.9
Material de limpeza	33,765	46,508	40,020	21,815	86.1
Dádivas	30,307	19,576	13,678	19,588	69.9
Outros - Bens não duradouros	148,967	126,071	102,361	107,643	81.2
Total	2,887,296	3,616,199	3,031,526	2,424,286	83.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(ii) Aquisição de serviços

Dentro desta rubrica, as despesas efectivas com “Aquisição de serviços” detiveram o maior decréscimo, tendo as mesmas evidenciado um valor de 7 559,175 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 88,5%, menos 1 111,293 milhões de patacas face ao ano de 2019.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Conservação de bens	1,890,036	1,644,012	1,486,307	1,510,708	90.4
Energia eléctrica	749,311	646,329	571,512	625,921	88.4
Consumo de água	45,421	35,854	29,832	31,712	83.2
Higiene e limpeza (a)	382,926	367,733	326,581	283,577	88.8
Condomínio e segurança (b)	955,137	939,892	881,504	773,453	93.8
Comunicações, serviço postal e correio expresso	296,473	265,156	230,654	187,665	87.0
Encargos com a saúde	666,150	737,147	684,481	632,192	92.9
Locação de bens	1,201,521	1,156,408	1,084,568	1,054,428	93.8
Encargos de transportes (c)	319,685	138,563	96,665	188,937	69.8
Representação (d)	82,549	20,476	7,182	49,711	35.1
Publicidade e propaganda (e)	1,237,464	670,271	556,880	1,072,552	83.1
Ensino e formação	263,847	159,883	131,828	199,763	82.5
Produção de publicações	68,315	46,523	42,298	60,018	90.9
Congressos (f)	84,331	6,506	2,409	21,445	37.0
Trabalhos pontuais	96,734	59,414	51,886	65,238	87.3
Actividades culturais e recreativas (g)	442,151	223,707	176,213	485,966	78.8
Despesas financeiras de expediente	16,532	12,846	8,481	9,106	66.0
Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços (h)	50,759	8,293	1,841	29,119	22.2
Estudos e consultadoria	527,201	343,339	293,909	334,431	85.6
Seguros	83,402	65,232	55,596	49,756	85.2
Cunhagem de moeda e serviço de processamento de circulação de moedas	6,180	6,180	6,180	5,830	100.0
Despesas com a gestão financeira	300,000	300,000	300,000	300,000	100.0
Outras - Aquisição de serviços (i)	706,455	683,818	532,368	698,939	77.9
Total	10,472,579	8,537,582	7,559,175	8,670,468	88.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Higiene e limpeza

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 367,733 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 326,581 milhões de patacas, com a taxa de execução de 88,8%, evidenciando um aumento de 43,005 milhões de patacas comparativamente ao ano de 2019, devendo-se, essencialmente, a que os serviços públicos reforçaram, face à epidemia, a limpeza e desinfeção nas instalações públicas, sucedeu-se, assim, o aumento nas despesas.

(b) Condomínio e segurança

O orçamento autorizado desta rubrica averbou 939,892 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 881,504 milhões de patacas, com a taxa de execução de 93,8%, verificando-se um aumento de 108,051 milhões de patacas em relação ao ano de 2019, devendo-se, essencialmente, a que os serviços públicos reforçaram, face à epidemia, designadamente, a inspecção, a medição de temperatura pela visita da população nos locais públicas e estabelecimentos, prestadas pelo pessoal de segurança, sucedeu-se, assim, o aumento nas despesas.

(c) Encargos de transportes

O orçamento autorizado desta rubrica foi de 138,563 milhões de patacas e as despesas efectivas cifraram-se em 96,665 milhões de patacas, com a taxa de execução de 69,8%, evidenciando uma redução de 92,272 milhões de patacas em comparação com o ano de 2019. A diminuição da taxa de execução desta rubrica deveu-se, principalmente, a que, na fase inicial da epidemia, os Serviços de Saúde tinham feito, de forma emergente, a contratação de máscaras e materiais antiepidémicos, entre outros, que precisavam da organização do transporte de entrega, prevendo-se que as despesas de transporte fossem mais do que as do

passado, sucedeu-se, assim, o aumento nas despesas orçamentais desta rubrica. Porém, com a estabilização sobre o fornecimento de máscaras e materiais antiepidémicos no segundo semestre de 2020, as despesas de transporte foram relativamente menos do que as na fase inicial da epidemia, resultando em que o valor das despesas efectivas ficou menos do que o previsto. Por outro lado, devido à necessidade antiepidémica e à implementação do controlo de entrada e saída de fronteiras por todas as regiões do mundo, durante o período da epidemia, muitas actividades de grande dimensão, congressos e entre outros foram sucessivamente cancelados que resultaram na redução de despesas com passagens para missão oficial, verificou-se, no final, uma redução significativa de despesas efectivas desta rubrica, de 48,8%, face ao ano de 2019.

(d) Representação

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 20,476 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 7,182 milhões de patacas, com a taxa de execução de 35,1%, evidenciando uma redução de 85,6%, de 42,530 milhões de patacas face ao ano de 2019, razão principal da redução da sua taxa de execução foi devido a que, face à epidemia, o Governo da RAEM instou a população para evitar aglomerações, deixando os serviços públicos terem reduzido as actividades de ofertas de refeições de cortesia, sucedeu-se, assim, a redução nas despesas efectivas desta rubrica.

(e) Publicidade e propaganda

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 670,271 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 556,880 milhões de patacas, com a taxa de execução de 83,1%, evidenciando uma redução de 48,1%, de 515,672 milhões de patacas face ao ano de 2019. As

diversas actividades de grande dimensão e congresso, designadamente, desfiles de carros alegóricos, Fórum de economia de turismo global e Expo internacional de turismo (indústria) de Macau foram, face ao impacto da epidemia, canceladas ou reduzidas as suas dimensões, sucedeu-se, assim, a redução acentuada nas despesas efectivas de “Publicidade e propaganda” face às de 2019.

(f) Congressos

O orçamento autorizado desta rubrica situou-se em 6,506 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 2,409 milhões de patacas, com a taxa de execução de 37,0%, evidenciando uma redução de 19,036 milhões de patacas face ao ano de 2019, razão principal da baixa taxa de execução foi devido a que, face à epidemia, partes de congressos e seminários inicialmente planeados para realização foram obrigatoriamente canceladas ou adiadas, e, partes passaram a ser realizadas *online*.

(g) Actividades culturais e recreativas

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 223,707 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 176,213 milhões de patacas, com a taxa de execução de 78,8%, evidenciando uma redução de 309,753 milhões de patacas face a 2019. As diversas actividades culturais e recreativas, nomeadamente, desfile internacional de Macau e passagem do ano foram, face ao impacto da epidemia, igualmente canceladas, sucedeu-se, assim, a redução significativa de 63,7% nas despesas efectivas desta rubrica, face às de 2019.

(h) Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços

O orçamento autorizado desta rubrica registou-se 8,293 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 1,841 milhões de patacas, com a taxa de execução de 22,2%, evidenciando um decréscimo de 27,277 milhões de patacas face a 2019. Várias actividades de intercâmbio e visitas foram canceladas, face ao impacto da epidemia, o que se tornou a taxa de execução ficar relativamente baixa.

(i) Outras – Aquisição de serviços

O orçamento autorizado desta rubrica registou-se 683,818 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 532,368 milhões de patacas, com a taxa de execução de 77,9%, evidenciando um decréscimo de 166,571 milhões de patacas face a 2019; as despesas efectivas foram menos 151,450 milhões de patacas face ao orçamento autorizado, devendo-se, essencialmente, a que os Serviços de Saúde pagaram menos despesas administrativas do Plano de fornecimento de máscaras aos residentes de Macau às unidades e farmácias que vendiam as máscaras do que o previsto, bem como o Fundo do Desporto cancelou, face à epidemia, parte das actividades desportivas, o que se sucedeu a diminuição das despesas de aquisição de serviços.

(iii) Diversas

O orçamento autorizado desta rubrica fixou-se em 2 226,407 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 2 094,300 milhões de patacas, com a taxa de execução de 94,1%, evidenciando um acréscimo de 208,941 milhões de patacas face ao ano de 2019, devendo-se, principalmente, a que o Governo da RAEM procedeu à devolução da colecta do imposto profissional pago pelos contribuintes, relativamente ao ano de 2018, com aumento de 60%

para 70% e valor limite de 14 000 patacas até ao de 20 000 patacas, em conformidade com as correspondentes disposições do OR/2020 alterado pela Lei n.º 3/2020; e para minorar o impacto da epidemia causado aos diversos sectores, foram concedidas as isenções de pagamento de várias rendas, retribuições e taxas administrativas às entidades privadas, nos termos dos dispostos no Regulamento Administrativo n.º 15/2020 (Benefícios temporários para minorar o impacto negativo da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus sobre as diversas actividades) e, em relação aos montantes pagos antes da entrada em vigor do mesmo regulamento administrativo, a devolução foi efectuada pelas despesas desta rubrica.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Restituições	1,829,022	1,987,566	1,867,897	1,559,140	94.0
Compensação	172,710	167,105	164,223	220,680	98.3
Comparticipações e quotas	20,808	13,984	12,623	13,631	90.3
Diferenças cambiais	2,032	1,465	537	926	36.6
Prémios	42,906	25,506	21,705	44,103	85.1
Pagamento e adiantamento de créditos laborais	25,000	12,474	10,548	5,002	84.6
Outros	33,388	18,308	16,767	41,875	91.6
Total	2,125,865	2,226,407	2,094,300	1,885,359	94.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

16. Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

O orçamento autorizado desta rubrica situou-se em 1 135,030 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 1 078,378 milhões de patacas, com a taxa de execução de 95,0%, evidenciando um decréscimo de 107,564 milhões de patacas face a 2019; devendo-se, principalmente, a que, em 2020, foi concedida a assistência financeira à Sociedade de Metro

Ligeiro de Macau, S.A., nos termos do contrato de concessão e por forma de subsídio, cujas despesas que foram anteriormente suportadas pelos “Transportes colectivos por metros” deste Capítulo, passaram a ser suportadas pelas “Empresas” da rubrica “Transferências, apoios e abonos”.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Água bruta	367,000	295,500	292,177	299,986	98.9
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	147,548	134,858	128,684	140,413	95.4
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	478,570	461,570	439,602	414,933	95.2
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	47,146	49,108	42,463	53,551	86.5
Rede viária	81,958	73,138	60,015	51,540	82.1
Rede de iluminações públicas	82,720	104,059	102,957	67,080	98.9
Transportes colectivos por metros	0	0	0	151,623	-
Saúde pública	8,740	7,446	4,831	5,454	64.9
Outras - Participações de projectos por utilidade pública	2,000	9,350	7,650	1,361	81.8
Total	1,215,682	1,135,030	1,078,378	1,185,942	95.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

17. Regime de aposentação e sobrevivência

O orçamento autorizado desta rubrica registou-se 7,570 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 2,804 milhões de patacas, evidenciando uma taxa de execução de 37,0%.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Pensões	2,474	2,474	983	1,351	39.7
Pensões de sobrevivência	1,851	1,851	939	0	50.7
Subsídios de residência	779	779	529	555	67.9
Subsídios de família	98	98	33	32	33.3
Subsídio do 14.º mês	360	360	160	165	44.4
Subsídio de natal	360	360	160	161	44.4
Prémio de prestação de serviço a longo prazo	848	848	0	0	0.0
Outros - Pensões e outras prestações	799	799	0	634	0.0
Total	7,570	7,570	2,804	2,898	37.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

18. Transferências, apoios e abonos

O orçamento autorizado desta rubrica, em 2020, situou-se em 40 314,709 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 38 654,132 milhões de patacas, evidenciando uma taxa de execução de 95,9%.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências	(i)	6,871,156	5,244,713	5,241,078	5,105,470	99.9
Apoios e abonos	(ii)	27,778,400	35,069,997	33,413,054	23,965,254	95.3
Total		34,649,555	40,314,709	38,654,132	29,070,724	95.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Transferências

As “Transferências” compreendem as verbas das consignações e das participações transferidas para os serviços e organismos autónomos nos termos da lei, bem como as transferências ou subsídios concedidos aos serviços e organismos autónomos por alguns serviços públicos; sendo as despesas efectivas eliminadas de 5 241,078 milhões de patacas e, a taxa de execução foi de 99,9%, registando-se um acréscimo de 135,608 milhões de patacas face ao ano de 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Consignações	(a)	1,619,126	1,619,126	1,619,126	2,965	100.0
Participações	(b)	5,101,046	2,814,629	2,814,629	4,988,111	100.0
Transferências orçamentais	(c)	150,984	810,958	807,324	114,394	99.6
Total		6,871,156	5,244,713	5,241,078	5,105,470	99.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Consignações

As despesas efectivas desta rubrica ascenderam ao valor de 1 619,126 milhões de patacas, mais 1 616,161 milhões de patacas do que as de 2019; o que se deveu, principalmente, ao facto de que foram transferidos os 3% do saldo de execução do orçamento central de 2018 ao FSS, no valor de 1 616,180 milhões de patacas, conforme o correspondente disposto na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(b) Comparticipações

As despesas efectivas deste item cifraram-se em 2 814,629 milhões de patacas, reduziram 2 173,483 milhões de patacas comparativamente às de 2019; devendo-se a que, face ao impacto da epidemia, foram implementadas as medidas de controlo sobre entrada e saída das fronteiras em todas as regiões do mundo, o que se verificou uma descida significativa do número de visitantes a Macau que, como consequência, se registou uma queda drástica das receitas dos jogos de fortuna ou azar, e assim, levando a uma diminuição significativa nas contribuições do jogo e nas comparticipações de 1%, calculadas conforme as receitas supracitadas e atribuídas ao FSS.

(c) Transferências orçamentais

As despesas efectivas deste item verificaram-se um valor de 807,324 milhões de patacas, mais 692,929 milhões de patacas em relação às do ano de 2019, incluindo-se nas quais, dotação adicional atribuída ao Fundo de Pensões (FP) em 2020, destinada à cobertura da parte da diferença entre a receita e a despesa do Regime de aposentação e sobrevivência.

(ii) Apoios e abonos

As despesas efectivas da rubrica “Apoios e abonos” fixaram-se em 33 413,054 milhões de patacas e a taxa de execução foi de 95,3%, representando um aumento de 9 447,799 milhões de patacas face às de 2019; o motivo pelo qual foi, principalmente, de uma série de medidas de apoio económico lançadas pelo Governo da RAEM, destinadas a atenuar a pressão económica causada pela epidemia, da população e dos diferentes sectores na sociedade, as referidas medidas abrangeram, nomeadamente, o Plano de subsídio de consumo implementado por duas fases, a subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica (às unidades habitacionais e empresariais), a atribuição adicional da comparticipação nos cuidados de saúde,

no valor de 600 patacas a cada residente permanente da RAEM, a concessão adicional do apoio financeiro de dois meses às famílias em situação vulnerável, e o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Fundações, associações e organizações	(a)	9,106,119	8,342,912	8,002,037	7,988,678	95.9
Empresas	(b)	2,873,925	3,327,464	3,172,824	1,604,613	95.4
Famílias e indivíduos	(c)	15,033,216	20,384,150	19,620,932	13,830,737	96.3
Outras - Abonos e apoios	(d)	765,140	3,015,471	2,617,260	541,226	86.8
Total		27,778,400	35,069,997	33,413,054	23,965,254	95.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Fundações, associações e organizações

As despesas efectivas desta rubrica foram de 8 002,037 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 95,9%, representando um aumento de 13,359 milhões de patacas face a 2019. Entre estas despesas, as do item “Outras - Fundações, associações e organizações” que contabilizaram 2 681,919 milhões de patacas, incluindo o apoio financeiro relacionado com a área da saúde concedido às instituições e associações pelos SSM, no valor de 855,296 milhões de patacas, os apoios e subsídios educativos atribuídos pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude às escolas e associações, no valor de 598,749 milhões de patacas, o apoio financeiro concedido a entidades sem lucrativo e indivíduos pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo e destinado à promoção do desenvolvimento educativo, no valor de 576,708 milhões de patacas, o apoio financeiro para a investigação e popularização científica atribuído pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências, no valor de 183,855 milhões de patacas, o apoio financeiro prestado pelo Fundo do Desporto às associações desportivas para a organização de eventos

competitivos e de acções de formação nesta área, no valor de 101,956 milhões de patacas.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de apoio financeiro para a administração de edifícios	1,000	250	222	319	88.8
Plano de desenvolvimento escolar	170,000	135,272	128,704	115,778	95.1
Subsídio do ensino gratuito	3,023,000	2,900,086	2,900,054	2,707,874	100.0
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	785,486	746,863	746,523	738,783	100.0
Actividades de apoio social	1,656,759	1,552,812	1,544,556	1,441,832	99.5
Fundo social e assistencial	100	100	60	60	60.0
Outras - Fundações, associações e organizações	3,469,774	3,007,529	2,681,919	2,984,032	89.2
Total	9,106,119	8,342,912	8,002,037	7,988,678	95.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(b) Empresas

As despesas efectivas da rubrica “Empresas” cifraram-se em 3 172,824 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 95,4%, registando-se um aumento de 1 568,211 milhões de patacas comparativamente ao ano de 2019; o aumento deveu, essencialmente, à criação da “Assistência financeira ao metro ligeiro” no ano de 2020, no valor de 1 211,498 milhões de patacas, bem como às despesas com a subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica atribuída às empresas e aos estabelecimentos comerciais, face ao impacto à economia de Macau causado pela epidemia, no valor de 228,461 milhões de patacas.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	394,470	394,470	394,470	349,905	100.0
Apoios financeiros a transporte público	986,800	1,080,800	1,070,377	1,039,196	99.0
Assistência financeira ao metro ligeiro	1,141,056	1,212,021	1,211,498	0	100.0
Outras - Empresas	351,599	640,173	496,479	215,511	77.6
Total	2,873,925	3,327,464	3,172,824	1,604,613	95.4

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(c) Famílias e indivíduos

Na rubrica “Apoios e abonos”, as “Famílias e indivíduos” foram o item que registou o valor de despesa mais elevado, de 19 620,932 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 96,3%, representando um aumento de 5 790,195 milhões de patacas em comparação com o ano de 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de participação pecuniária no desenvolvimento económico	(1)	7,159,066	7,110,000	7,097,493	6,991,242	99.8
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	(2)	3,227,161	2,900,000	2,854,095	2,868,259	98.4
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	(3)	540,000	746,000	740,197	484,630	99.2
Programa de participação nos cuidados de saúde	(4)	320,000	430,000	373,951	216,991	87.0
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares		773,498	764,552	758,146	717,493	99.2
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	(5)	312,200	186,074	103,334	257,520	55.5
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita		170,021	164,257	158,865	152,369	96.7
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	(6)	248,022	253,122	250,715	233,330	99.0
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	(7)	112,200	112,200	111,933	111,731	99.8
Subsídio para idosos	(8)	976,500	922,088	895,248	853,576	97.1
Subsídio de invalidez	(9)	203,250	200,379	193,612	173,546	96.6
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social		10,000	17,979	17,805	28,178	99.0
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho		13,000	6,400	5,882	5,875	91.9
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios		23,000	13,000	11,288	9,035	86.8

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano provisório de apoio financeiro para reparação das instalações comuns de edifícios baixos	15,345	21,475	20,364	16,595	94.8
Programa de benefício das tarifas - Despesas com a produção do passe e outros	1,576	1,576	1,325	1,000	84.1
Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade	40,000	3,850	1,796	0	46.7
Outras - Famílias e indivíduos	(10) 888,377	6,531,198	6,024,882	709,366	92.2
Total	15,033,216	20,384,150	19,620,932	13,830,737	96.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

- (1) Atribuições de 10 000 patacas a cada residente permanente de Macau e 6 000 patacas a cada residente não permanente;
- (2) Verba única de activação de 10 000 patacas; verba de injeção adicional de 7 000 patacas;
- (3) Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica, no valor de 200 patacas por cada unidade habitacional por mês; subvenção adicional do pagamento de tarifas de energia eléctrica, de três meses (de Março a Maio de 2020), destinada ao alívio de pressão económica dos cidadãos face à epidemia;
- (4) Vales de saúde atribuídos anualmente a cada residente permanente da RAEM, no valor de 600 patacas; comparticipação nos cuidados de saúde atribuída adicionalmente a cada residente permanente, no valor de 600 patacas, mediante a implementação do programa especial de comparticipação nos cuidados de saúde face à epidemia;
- (5) Continuidade de concessão do subsídio de aperfeiçoamento relativo à 4.^a fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” aos residentes de Macau

que tenham completado 15 anos de idade, com duração de 3 anos (de Setembro de 2020 a Agosto de 2023), no valor máximo de 6 000 patacas por pessoa;

- (6) Montante atribuído a cada estudante do ensino secundário, primário e infantil aumentado para os valores de 3 550 patacas, 3 000 patacas e 2 400 patacas, respectivamente;
- (7) Subsídio para aquisição de material escolar atribuído aos estudantes da RAEM que frequentam cursos de bacharelato ou de pós-graduação, dentro ou fora de Macau, de 3 300 patacas;
- (8) Montante do subsídio para idosos mantido no valor de 9 000 patacas;
- (9) Subsídio de invalidez normal mantido no valor de 9 000 patacas e subsídio de invalidez especial de 18 000 patacas;
- (10) Plano de subsídio de consumo atribuído por duas fases a cada residente de Macau pelo Governo da RAEM, face ao impacto causado pela epidemia aos cidadãos, às empresas e aos estabelecimentos comerciais e com objectivo de se estimular a económica (a 1.^a fase de 3 000 patacas e a 2.^a de 5 000 patacas), no valor total das despesas efectivas de 5 173,472 milhões de patacas, e, subvenção do pagamento das tarifas de água, de três meses, às unidades habitacionais de Macau, no valor total de 56,008 milhões de patacas; registando-se um aumento das despesas efectivas deste item de 5 315,517 milhões de patacas comparativamente às do ano de 2019.

(d) Outras – Abonos e apoios

As despesas efectivas deste item, em 2020, cifraram-se em 2 617,260 milhões de patacas, verificando-se um aumento de 2 076,034 milhões de patacas face ao ano de 2019; o que foi devido, principalmente, ao pagamento dos 80% da verba da primeira fase relativa às taxas de utilização de edifícios na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço

Hengqin, no valor de 1 301,731 milhões de patacas, bem como o das despesas com a empreitada de construção do Edifício Norte do Posto Fronteiriço Qingmao e Acesso da Ligação, no valor de 1 301,910 milhões de patacas.

Distribuição de principais subvenções e subsídios mediante o destinatário de atribuição:

Programas	2020 Despesas efectivas	2019 Despesas efectivas
<u>Residentes de Macau</u>		
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	7,097,493	6,991,242
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	2,854,095	2,868,259
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	740,197	484,630
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	373,951	216,991
Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo	103,334	257,520
Plano de subsídio de consumo	5,173,472	0
Subvenção do pagamento das tarifas de água implementada face à epidemia	56,008	0
<u>Cuidados dos idosos</u>		
Subsídio para idosos	895,248	853,576
<u>Grupos sociais vulneráveis</u>		
Apoio económico periódico e eventual para indivíduo/família	266,959	251,564
Subsídio de invalidez	193,612	173,546
Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho	5,882	5,875
<u>Docentes e estudantes</u>		
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares	758,146	717,493
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	158,865	152,369
Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares aos aluno residente de Macau e do ensino regular	250,715	233,330
Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	111,933	111,731
Subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar destinado aos estudantes com dificuldades económicas	29,701	22,198
Subsídio especial da melhoria da qualidade de ensino	24,896	21,211
Subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para alunos que frequentem escolas na província de Guangdong	37,203	27,240
Total	19,131,710	13,388,777

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

19. Outras despesas correntes

Estas contemplam uma única rubrica de despesas “Dotação provisional” definida como dotação provisional de natureza supletiva, para servir da contrapartida ao reforço de rubricas orçamentais, bem como da cobertura de despesas imprevistas e inadiáveis, cujo orçamento autorizado foi de 1 128,369 milhões de patacas.

20. Instalações e equipamentos

O orçamento autorizado da rubrica “Instalações e equipamentos” cifrou-se em 13 176,235 milhões de patacas, tendo as despesas efectivas atingido o valor de 12 468,155 milhões de patacas e uma taxa de execução de 94,6%, registando-se um decréscimo no valor de 1 353,124 milhões de patacas em relação a 2019; sendo as respectivas despesas constituídas principalmente pelo PIDDA e a execução orçamental do PIDDA constante do capítulo 4 nesta análise.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens imóveis	(i)	10,903,959	10,506,363	10,119,725	10,855,202	96.3
Bens móveis	(ii)	2,825,845	2,284,659	2,016,240	2,437,088	88.3
Bens intangíveis	(iii)	191,827	126,716	113,518	228,721	89.6
Outras – Instalações e equipamentos	(iv)	103,577	258,498	218,671	300,267	84.6
Total		14,025,208	13,176,235	12,468,155	13,821,279	94.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Bens imóveis

As despesas efectivas da rubrica “Bens imóveis” situaram-se em 10 119,725 milhões de patacas, menos 735,477 milhões de patacas do que as de 2019 e, a taxa de execução foi de 96,3%.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Terrenos	980,585	716,267	691,279	470,577	96.5
Habitacões	1,075,205	1,265,116	1,250,870	1,227,994	98.9
Edifícios e estabelecimentos	(a) 4,741,784	4,673,241	4,506,686	5,878,001	96.4
Infra-estruturas	(b) 3,218,343	2,955,705	2,776,539	2,599,926	93.9
Outros - Bens imóveis	888,043	896,033	894,352	678,703	99.8
Total	10,903,959	10,506,363	10,119,725	10,855,202	96.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Edifícios e estabelecimentos

As despesas efectivas deste item atingiram 4 506,686 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 96,4%, incluindo-se neste item, principalmente, os projectos “Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos dos Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Construção de Superestrutura” e “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço”. As despesas efectivas em 2020 foram menos 1 371,316 milhões de patacas relativamente ao ano transacto, o que se deveu ao decréscimo nas despesas efectivas com a “Obra da Superestrutura do Centro de Formação e Estágio de Atletas” e a “Obra de construção dos edifícios escolares e instalações educativas, no Lote CN6A, em Seac Pai Van, Coloane” em comparação com as de 2019.

(b) Infra-estruturas

O orçamento autorizado desta rubrica foi de 2 955,705 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas averbaram 2 776,539 milhões de patacas, registando-se um aumento de 176,614 milhões de patacas comparativamente a 2019, correspondente a uma taxa de execução de 93,9%; abarcando, sobretudo, os projectos “Quarta ponte Macau - Taipa” e “Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra”.

(ii) Bens móveis

As despesas efectivas da rubrica “Bens móveis” fixaram-se em 2 016,240 milhões de patacas, menos 420,848 milhões de patacas em comparação com as de 2019 e, a taxa de execução foi de 88,3%.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transportes e meios de transportes	(a)	721,156	484,764	378,735	626,519	78.1
Animais		650	0	0	639	-
Material de segurança	(b)	1,002,385	855,228	836,280	678,920	97.8
Material de educação, cultura e recreio		31,084	16,778	13,253	6,517	79.0
Material de transportes		26,140	23,640	19,497	46,973	82.5
Material médico e clínico		70,568	75,181	46,216	59,723	61.5
Artigos de habitação		29,452	21,523	12,602	19,775	58.6
Material fabril e de restaurante		70,017	139,251	115,948	226,654	83.3
Mobiliás		74,046	41,297	32,849	37,044	79.5
Equipamentos informáticos e sistemáticos		372,077	337,077	299,634	333,880	88.9
Artesanato e colecções		19,596	3,096	3,051	7,730	98.6
Livros		8,815	6,098	4,806	8,031	78.8
Artigos de escritório e papelerias		35,005	23,994	19,005	17,497	79.2
Outros - Bens móveis		364,853	256,731	234,364	367,187	91.3
Total		2,825,845	2,284,659	2,016,240	2,437,088	88.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Transportes e meios de transportes

O orçamento autorizado desta rubrica foi de 484,764 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas cifraram-se em 378,735 milhões de patacas, a taxa de execução foi de 78,1%, registando-se um decréscimo de 247,784 milhões de patacas relativamente a 2019; o que se deveu, principalmente, à redução de despesas no “Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro”.

(b) Material de segurança

O orçamento autorizado da rubrica “Material de segurança” averbou 855,228 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas atingiram 836,280 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 97,8%, aumentaram em 157,360 milhões de patacas face ao ano de 2019; o qual aumento deveu, essencialmente, ao acréscimo das despesas com o programa “Policiamento inteligente em nuvem”.

(iii) Bens intangíveis

O orçamento autorizado deste item alcançou 126,716 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram o valor de 113,518 milhões de patacas, tendo uma taxa de execução de 89,6% e, registando-se uma redução de 115,203 milhões de patacas em comparação com as de 2019; ficando a dever-se, essencialmente, ao decréscimo das despesas com a “Cidade inteligente” e o “Projecto de implementação do Governo Inteligente da RAEM e serviços de 'balcão único'”, relativamente ao ano de 2019.

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Software e direitos	191,797	126,716	113,518	228,721	89.6
Outros - Bens intangíveis	30	0	0	0	-
Total	191,827	126,716	113,518	228,721	89.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(iv) Outros - Instalações e equipamentos

O orçamento autorizado da rubrica “Outros-Instalações e equipamentos” averbou 258,498 milhões de patacas e as despesas efectivas fixaram-se em 218,671 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 84,6%, menos 81,596 milhões de patacas do que às de 2019; o que resultou, principalmente, de que a gestão e os serviços de apoio técnico sobre os projectos “Linha Taipa do Metro Ligeiro” e “Linha Leste do Metro Ligeiro” passaram a ser assumidos, desde Outubro de 2019, pela concessionária da operação, exploração, conservação e manutenção do Sistema de Metro Ligeiro, ou seja, pela Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A..

21. Activos financeiros

O orçamento autorizado da rubrica “Activos financeiros” fixou-se em 2 250,094 milhões de patacas e as despesas efectivas cifraram-se em 2 159,562 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 96,0%, representando um aumento de 1 675,386 milhões de patacas face a 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos	(i)	592,019	2,250,094	2,159,562	484,175	96.0
Total		592,019	2,250,094	2,159,562	484,175	96.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Empréstimos

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Empréstimos a curto prazo	410	0	0	0	-
Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	(a) 591,609	2,250,094	2,159,562	484,175	96.0
Total	592,019	2,250,094	2,159,562	484,175	96.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

As despesas efectivas deste item posicionaram-se em 2 159,562 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 96,0%, representando um acréscimo de 1 675,386 milhões de patacas face ao ano de 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de apoio a PME's	(1)	250,000	2,000,000	1,951,863	200,741	97.6
Planos de concessão de apoio financeiro - FRP		3,000	50	0	110	0.0
Bolsas-empréstimo		162,089	148,089	147,452	158,493	99.6
Plano de concessão de apoio - FDAP	(2)	10,000	7,700	5,894	2,890	76.5
Plano de apoio a jovens empreendedores	(3)	50,000	31,200	23,802	35,580	76.3
Empréstimos a sócios		7,520	4,036	4,028	4,894	99.8
Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	(4)	109,000	59,019	26,523	81,468	44.9
Total		591,609	2,250,094	2,159,562	484,175	96.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(1) Plano de apoio a PME's

O orçamento autorizado deste plano foi de 2 000,000 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 1 951,863 milhões de patacas, traduzindo uma taxa de execução de 97,6%, aumentaram em 1 751,122 milhões de patacas face ao ano de 2019; foi devido a que o afrouxamento provisório dos requisitos de pedidos sobre o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas pelo Governo da RAEM, destinado a apoiar as pequenas e médias empresas afectadas pela epidemia, resultou no múltiplo do número de pedidos deferidos, o que levou a um acréscimo considerável nas despesas com os respectivos empréstimos em comparação com o ano de 2019.

(2) Planos de concessão de apoio financeiro – FRP

O orçamento autorizado deste plano fixou-se em 7,700 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas averbaram 5,894 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 76,5%;

devendo-se a que os montantes de pedidos de empréstimo em 2020 foram menos do que os esperados.

(3) Plano de apoio a jovens empreendedores

O orçamento autorizado do presente plano averbou 31,200 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 23,802 milhões de patacas, traduzindo uma taxa de execução de 76,3%; o que resultou de que, não foram levantados e descontados os cheques emitidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização dentro do prazo do pagamento final do ano económico de 2020 por parte dos requerentes aprovados deste plano, e, houve ainda, parte dos casos a que as verbas de apoio não foram atribuídas por estes não terem reunido os requisitos, daí levando a uma taxa de execução relativamente baixa.

(4) Outros - Empréstimos a médio e longo prazos

O orçamento autorizado deste item evidenciou um valor de 59,019 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 26,523 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 44,9%; devendo-se principalmente a facto de que o número de candidaturas do Programa Específico de Apoio Financeiro para a Expansão do Mercado Cultural e Criativo, apresentadas pelas empresas ao Fundo das Indústrias Culturais, foi menos do que o previsto, além disso, houve uma parte das empresas que desistiram da sua candidatura antes da autorização do programa, resultando assim, numa taxa de execução mais baixa do que a esperada.

22. Acções e outras participações

O orçamento autorizado para as “Acções e outras participações” fixou-se em 3 229,765 milhões de patacas e as despesas efectivas cifraram-se em 2 916,810 milhões de patacas, representando um acréscimo de 487,810 milhões de patacas face ao ano de 2019. Sendo as seguintes empresas comerciais a que, em 2020, o Governo da RAEM efectuou as participações em capital social:

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (630,000 milhões de patacas);

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. (500,000 milhões de patacas);

Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. (387,142 milhões de patacas);

Sociedade Limitada do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa (1 399,668 milhões de patacas).

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Participação em capital social	3,259,250	3,229,765	2,916,810	2,429,000	90.3
Total	3,259,250	3,229,765	2,916,810	2,429,000	90.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

3.2 Mapa da despesa do orçamento ordinário integrado segundo a classificação funcional

São das seguintes, as despesas do orçamento ordinário integrado do Governo classificadas por classificação funcional:

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços públicos gerais	(i)	7,343,767	6,581,385	6,277,597	6,428,901	95.4
Justiça, ordem e segurança	(ii)	13,866,500	12,649,854	12,392,056	11,767,464	98.0
Educação	(iii)	14,067,940	12,700,312	12,242,423	12,755,144	96.4
Saúde	(iv)	9,934,045	11,018,218	10,061,510	8,593,054	91.3
Previdência social	(v)	9,924,528	9,267,925	9,071,965	8,731,184	97.9
Habitação	(vi)	1,275,764	1,286,231	1,276,836	1,482,280	99.3
Serviços sociais e comunitários	(vii)	4,384,892	3,672,907	3,333,010	4,469,410	90.7
Serviços económicos	(viii)	17,591,237	17,611,136	16,458,812	13,000,154	93.5
Outras funções	(ix)	22,300,613	27,450,372	25,012,796	17,455,852	91.1
Total		100,689,287	102,238,340	96,127,004	84,683,444	94.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Serviços públicos gerais

Os “Serviços públicos gerais” dividem-se em duas subfunções que: os “Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira” compreendem as despesas no âmbito dos poderes públicos, da administração financeira e fiscal; e os “Outros” se referem às despesas com os serviços públicos gerais não discriminadas nas rubricas anteriormente referidas. O orçamento autorizado desta função foi de 6 581,385 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 6 277,597 milhões de patacas, traduzindo uma taxa de execução de 95,4%, as respectivas despesas diminuiram em 151,304 milhões de patacas face às de 2019; o decréscimo deveu-se, principalmente, ao aumento das despesas do GPRPAE, com a

realização das acções relacionadas com as celebrações do 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM em 2019, enquanto inexisteram as respectivas despesas em 2020, por outro lado, face à epidemia, foram cancelados os serviços em missão oficial inicialmente planeados, por terem sido implementadas as medidas quer do fecho, quer do controlo sobre a entrada e saída das fronteiras em diversos países e regiões, o que levou a uma redução drástica de despesas com passagens para missão oficial.

(ii) Justiça, ordem e segurança

A “Justiça, ordem e segurança” inclui as despesas que se destinam à manutenção da ordem e segurança públicas, bem como as diversas despesas relativas aos tribunais e a todo o sistema judiciário, cujo orçamento autorizado fixou-se em 12 649,854 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas cifraram-se em 12 392,056 milhões de patacas e, a taxa de execução foi de 98,0%, verificando-se um aumento nas respectivas despesas de 624,592 milhões de patacas em relação às de 2019; o que se deveu, principalmente, ao acréscimo das despesas com os projectos “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço”, “Garantia inteligente” e “Empreitada de Reconstrução Carreira Tiro DSFSM Coloane”.

(iii) Educação

O orçamento autorizado da “Educação” fixou-se em 12 700,312 milhões de patacas, cifrando-se as despesas efectivas em 12 242,423 milhões de patacas e sendo uma taxa de execução de 96,4%; verificou-se um decréscimo das respectivas despesas no valor de 512,722 milhões de patacas face às de 2019; resultando, principalmente, do decréscimo das despesas com a “Obra de Construções e Instalações Educativas Escolares de Seac Pai Van Lote CN6A”

e o “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Empreitada de construção do Instituto de Enfermagem”.

(iv) Saúde

O orçamento autorizado da “Saúde” fixou-se em 11 018,218 milhões de patacas, cifrando-se as despesas efectivas em 10 061,510 milhões de patacas e sendo a taxa de execução de 91,3%, estas despesas aumentaram em 1 468,456 milhões de patacas face às de 2019; o que foi devido, principalmente, ao aumento substancial das despesas com a aquisição dos materiais antiepidémicos e dos artigos de saúde, ao pagamento das despesas administrativa com o Plano de Fornecimento de Máscaras e das despesas com os testes de ácido nucleico, bem como ao aumento das despesas com a empreitada do “Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos dos Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Construção de Superestrutura” e do “Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, em comparação com o ano de 2019.

(v) Previdência social

O orçamento autorizado da “Previdência social” fixou-se em 9 267,925 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 9 071,965 milhões de patacas, tendo uma taxa de execução de 97,9%, registando-se um acréscimo de 340,781 milhões de patacas comparativamente às de 2019; devendo-se, principalmente, a uma atribuição adicional de apoios financeiros pelo IAS aos beneficiários, para atenuar a pressão económica causada pela epidemia, sobretudo, às famílias pobres e aos três tipos das famílias em situação vulnerável, além disso, foi iniciado em 2020, o projecto da obra do “Edifício residencial para seniores”, o que aumentou as despesas no âmbito da “previdência social”.

(vi) Habitação

O orçamento autorizado da “Habitação” fixou-se em 1 286,231 milhões de patacas e as despesas efectivas evidenciaram um valor de 1 276,836 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 99,3%, o que correspondeu a uma redução de 205,445 milhões de patacas face às de 2019; resultando, principalmente, da redução das despesas com a empreitada da “Reconstrução de Habitação Social Mong Há – Fase 2”.

(vii) Serviços sociais e comunitários

O orçamento autorizado para os “Serviços sociais e comunitários” fixou-se em 3 672,907 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas averbaram em 3 333,010 milhões de patacas, tendo uma taxa de execução de 90,7%, representando um decréscimo de 1 136,400 milhões de patacas face às do ano de 2019; a razão pelo qual foi, principalmente, do decréscimo das despesas com o “Centro de Formação e Estágio de Atletas – Empreitada de Construção”, e das despesas resultantes do cancelamento das actividades culturais e recreativas que causassem aglomerações de pessoas, por o Governo da RAEM ter instado os cidadãos para se manterem distância social face à epidemia.

(viii) Serviços económicos

O orçamento autorizado dos “Serviços económicos” fixou-se em 17 611,136 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 16 458,812 milhões de patacas e tendo a taxa de execução de 93,5%, representou-se um acréscimo de 3 458,658 milhões de patacas face às de 2019; o que se deveu, principalmente, à injeção de capital na Sociedade do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, bem como ao alargamento

provisório dos requisitos de pedido sobre o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas pelo Governo da RAEM, a fim de prestar apoio às pequenas e médias empresas afectadas pela epidemia, que resultou num incremento considerável das despesas deste plano em comparação com o ano de 2019.

(ix) Outras funções

As despesas deste item incluem as rubricas “Transferências entre serviços”, “Dotação provisional”, “Outros subsídios e abonos” e “Diversas, não especificadas”; o orçamento autorizado desta rubrica fixou-se em 27 450,372 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas evidenciaram um valor de 25 012,796 milhões de patacas e, a taxa de execução foi de 91,1%, as respectivas despesas aumentaram 7 556,944 milhões de patacas, ou seja, 43,3% face ao ano de 2019.

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências entre serviços	(a)	6,871,130	5,244,687	5,241,053	5,105,447	99.9
Dotação provisional		2,888,346	1,114,541	0	0	0.0
Outros subsídios e abonos	(b)	8,830,547	17,268,880	16,337,199	8,284,950	94.6
Diversas, não especificadas	(c)	3,710,590	3,822,264	3,434,544	4,065,455	89.9
Total		22,300,613	27,450,372	25,012,796	17,455,852	91.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Transferências entre serviços

As despesas com as "Transferências entre serviços" referem-se, principalmente, às dotações das receitas consignadas, das participações e das transferências orçamentais atribuídas, pelo Governo da RAEM, aos organismos especiais.

(b) Outros subsídios e abonos

A rubrica de “Outros subsídios e abonos” comporta, as despesas com o Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico, o Plano do subsídio para o consumo de electricidade, o Programa de comparticipação nos cuidados de saúde, o Plano de subsídio de consumo lançado em duas fases pelo Governo da RAEM; bem como o pagamento das taxas de utilização de edificios na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e os encargos com a empreitada do “Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao Norte e Acesso da Ligação”, pelo que se registou um aumento das despesas efectivas no valor de 8 052,250 milhões de patacas em 2020, face às de 2019.

(c) Diversas, não especificadas

A rubrica de “Diversas, não especificadas” compreende as despesas com restituições de impostos e participação em capital social, reduzindo-se, em 2020, as despesas efectivas em 630,912 milhões de patacas em relação com as do ano de 2019; o motivo pela qual redução foi, principalmente, do decréscimo das despesas com a injeção de capital pelo Governo da RAEM, em comparação com o ano de 2019.

4. Execução do Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)

4.1 PIDDA – Introdução

O orçamento inicial do PIDDA cifrou-se em 11 971,034 milhões de patacas, no início de 2020, o Governo da RAEM efectuou um reforço ao orçamento do PIDDA, através da alteração ao OR/2020 pela Lei n.º 3/2020, no valor de 1 651,033 milhões de patacas, a fim de dar cobertura às despesas aumentadas com as várias infra-estruturas e empreitadas, porém, conforme a necessidade de utilização do erário público e após a avaliação prudente pelos serviços públicos, até a Dezembro de 2020, foram efectuados os cortes dos orçamentos desnecessários do PIDDA, e, através da alteração ao OR/2020 pela Lei n.º 23/2020, foi reduzido o valor de 2 163,738 milhões de patacas do orçamento do PIDDA; o orçamento autorizado do PIDDA foi de 11 597,262 milhões de patacas (incluído o reforço efectuado pela dotação provisional, no valor de 138,933 milhões de patacas), enquanto as despesas efectivas situaram-se em 11 113,184 milhões de patacas, tendo uma taxa de execução de 95,8%.

Tendo em conta os dados do mapa seguinte, apresentados em termos de classificação por entidade tutelar, constata-se que os serviços sob a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiram o maior peso em termos do valor do orçamento autorizado, atingindo um valor de 7 798,163 milhões de patacas, seguindo-se os serviços sob a tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e do Secretário para a Segurança, de 2 445,637 milhões de patacas e de 1 115,551 milhões de patacas, respectivamente.

Tutela	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento autorizado	2020 Despesas Efectivas	2019 Despesas efectivas	2020 Execução (%)
Sec. p/a Administração e Justiça	209,448	231,520	215,705	516,643	93.2
Sec. p/a Economia e Finanças	10,500	6,391	5,846	374,044	91.5
Sec. p/a Segurança	1,349,648	1,115,551	1,074,459	986,836	96.3
Sec. p/os Assuntos Soc. e Cult.	2,240,578	2,445,637	2,350,494	3,530,485	96.1
Sec. p/os Transp. e Obras Púb.	8,160,860	7,798,163	7,466,680	6,925,024	95.7
Total	11,971,034	11,597,262	11,113,184	12,333,031	95.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

4.2 PIDDA — Análise por programa

Programas	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento autorizado	2020 Despesas efectivas	2019 Despesas efectivas	2020 Execução (%)
Obra de instalações públicas	2,275,119	1,937,707	1,837,547	3,029,875	94.8
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,133,965	1,287,855	1,015,791	1,377,869	78.9
Habitação Pública	729,851	915,173	912,132	1,043,120	99.7
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,667,082	1,470,609	1,451,083	1,386,227	98.7
Aterros	502,074	288,568	265,789	135,448	92.1
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	255,579	323,907	311,503	347,650	96.2
Obras de instalações de serviços	583,149	646,872	639,320	446,463	98.8
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	80,300	75,437	74,279	101,877	98.5
Equipamento de serviços	100,569	97,766	90,534	431,207	92.6
Centro de transportes	327,627	160,912	160,901	266,763	100.0
Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	2,900	3,010	3,010	5,910	100.0
Equipamento de instalações públicas	220,872	91,284	90,858	298,654	99.5
Construção do novo estabelecimento prisional	300,951	176,771	158,320	354,023	89.6
Meios de Transportes	87,318	93,085	78,301	84,988	84.1
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,144,242	1,454,798	1,453,547	1,404,279	99.9
Serviços de consultadoria para estudo	1,168	1,168	1,168	799	100.0
Instalações para Água	46,644	48,128	48,079	21,673	99.9
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto	1,728,408	1,725,668	1,723,001	1,266,220	99.8

Programas	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento autorizado	2020 Despesas efectivas	2019 Despesas efectivas	2020 Execução (%)
Fronteiriço Qingmao)					
Policciamento Inteligente em Nuvem	730,510	709,165	709,162	329,985	100.0
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	52,705	89,378	88,861	0	99.4
Total	11,971,034	11,597,262	11,113,184	12,333,031	95.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

O orçamento do PIDDA do ano de 2020 é composto por 20 programas de investimento, entre os quais, o programa “Obras de instalações públicas” possuiu o maior orçamento autorizado, no valor de 1 937,707 milhões de patacas; de seguida, foi o “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Posto Fronteiriço de Qingmao”, no valor de 1 725,668 milhões de patacas.

Em termos dos valores, foram também as “Obras de instalações públicas” que registaram um valor maior das despesas efectivas em 2020, de 1 837,547 milhões de patacas e, a taxa de execução foi de 94,8%; de seguida, foi o “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Posto Fronteiriço de Qingmao” que evidenciou um valor de 1 723,001 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 99,8%.

Dentro dos 20 programas supracitados, 14 programas registaram uma taxa de execução superior aos 95%, enquanto os programas “Obra de instalações públicas”, “Estradas e pontes, taludes e canais de navegação”, “Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” e o “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Posto Fronteiriço de Qingmao” foram os com valor de despesas efectivas relativamente mais elevado.

Existem apenas três programas com taxa de execução inferior a 90% que foram o “Sistema de transportes colectivos urbanos de Macau”, a “Construção do novo estabelecimento prisional” e os “Meios de transporte”. A taxa de execução do “Sistema de transportes colectivos urbanos de Macau” foi de 78,9%, resultando principalmente do projecto “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” não ter sido adjudicado em 2020; registando-se uma taxa de execução da “Construção do novo estabelecimento prisional” de 89,6%, da qual, a obra de estruturas principais e os respectivos serviços do projecto “Estabelecimento Prisional de Macau — Obras de Construção” já foram iniciados, e encontrando-se ainda em curso, no entanto, o andamento desta obra de estruturas principais não correspondeu ao do que previsto, e, dado o impacto da epidemia, o prazo para a conclusão da obra estaria previsto no segundo trimestre de 2022; A taxa de execução dos “Meios de transporte” foi de 84,1%, resultando, principalmente, de que não se reuniram condições para a qualquer liquidação relativa à despesa orçamental para a aquisição de lanchas rápidas, inscrita no projecto “Aquisição de lanchas de fiscalização alfandegárias após a delimitação das áreas marítimas de Macau”, por a recepção definitiva dessas lanchas não ter concluída em 2020.

Projectos com orçamento autorizado superior a 100 milhões de patacas em 2020

Programas/Projectos	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento Autorizado	2020 Despesas Efectivas	2019 Despesas efectivas	2020 Execução (%)
Obra de instalações públicas	1,495,740	1,292,911	1,277,555	809,361	98.8
Construção das Instalações da Central de Incineração 3.a Fase	150,063	262,093	261,612	1,646	99.8
Melhoria do solo no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção	246,725	238,441	236,644	172,576	99.2
Obras de consolidação nos diques junto da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	310,250	185,996	185,995	54,750	100.0
Instalações de Separação de Resíduos do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção I	208,978	172,935	172,935	133,068	100.0
Obra de Construções e Instalações Educativas Escolares de Seac Pai Van Lote CN6A	178,532	167,956	167,931	317,707	100.0
Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes E Silo Público da Sede do IPM	285,400	149,697	136,648	73,444	91.3
Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Macau II	115,793	115,793	115,789	56,171	100.0
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,099,942	1,266,671	1,000,174	1,237,015	79.0
Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra	533,712	543,333	480,637	304,636	88.5
Linha da Taipa do Metro Ligeiro	67,258	209,060	204,421	307,813	97.8
Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	336,000	189,172	186,384	406,493	98.5
Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	162,972	187,244	118,242	218,073	63.1

Programas/Projectos	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento Autorizado	2020 Despesas Efectivas	2019 Despesas efectivas	2020 Execução (%)
Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin	0	137,862	10,490	0	7.6
Habitação Pública	605,534	578,106	577,221	873,992	99.8
Reconstrução de Habitação Social Mong Há – Fase 2	455,774	408,945	408,360	639,497	99.9
Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Morais	149,760	169,162	168,861	234,495	99.8
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	985,553	776,532	776,192	602,228	100.0
Quarta ponte Macau - Taipa	861,737	664,760	664,421	504,373	99.9
Pedonal ao Longo da Avenida de Guimarães na Taipa	123,816	111,771	111,771	97,855	100.0
Aterros	314,607	288,568	265,789	135,448	92.1
Aterro e dique da zona C dos novos aterros urbanos	314,607	288,568	265,789	135,448	92.1
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Henqin	192,286	182,577	176,710	7,918	96.8
Obras de construção dos colégios residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau	192,286	182,577	176,710	7,918	96.8
Obras de instalações de serviços	320,672	326,919	325,527	100,976	99.6
Construção do Edifício do Ministério Público	205,972	211,362	209,981	71,755	99.3
Empreitada de Reconstrução Carreira Tiro DSFSM Coloane	114,699	115,557	115,546	29,221	100.0
Centro de transportes	327,627	160,147	160,136	266,763	100.0
Centro Modal Transporte da Barra	327,627	160,147	160,136	266,763	100.0

Programas/Projectos	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento Autorizado	2020 Despesas Efectivas	2019 Despesas efectivas	2020 Execução (%)
Construção do novo estabelecimento prisional	300,951	176,771	158,320	354,023	89.6
Estabelecimento Prisional de Macau - Obras de Construção	300,951	176,771	158,320	354,023	89.6
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	999,838	1,306,884	1,306,190	950,000	99.9
Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de Superestrutura	999,838	1,014,865	1,014,676	950,000	100.0
Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	0	292,019	291,514	0	99.8
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	1,647,060	1,646,881	1,644,389	1,266,220	99.8
Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço	827,010	825,950	824,590	635,098	99.8
Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau - Reabilitação do Canal dos Patos	820,050	820,931	819,800	631,122	99.9
Policimento Inteligente em Nuvem	479,060	462,626	462,626	239,546	100.0
Garantia inteligente	479,060	462,626	462,626	239,546	100.0
Subtotal	8,768,869	8,465,593	8,130,828	6,843,491	96.0
Outros projectos	3,202,164	3,131,669	2,982,356	5,489,540	95.2
Total	11,971,034	11,597,262	11,113,184	12,333,031	95.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

No domínio dos programas, registou-se um total de 27 projectos que excederam 100,000 milhões de patacas do orçamento autorizado, dos quais, o projecto “Edifício do Hospital, Edifício dos Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos dos Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de superestrutura” integrado na “Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” , sendo o maior valor de 1 014,865 milhões de patacas e as despesas efectivas de 1 014,676 milhões de patacas e tendo uma taxa de execução de 100,0%.

Seguidamente, destacando-se o projecto “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço” do “Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)”, com um orçamento autorizado no valor de 825,950 milhões de patacas e despesas efectivas de 824,590 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 99,8%.

Apenas 6 projectos registaram um orçamento autorizado superior a 100,000 milhões de patacas, cuja taxa de execução não atingiu 95%.

A taxa de execução do projecto “Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes e Silo Público da Sede do IPM” foi de 91,3%. O concurso público para a obra da construção do novo edifício foi adjudicado no 4.º trimestre de 2019 e, esta obra estaria concluída em 2024 conforme o plano inicial, todavia, face à epidemia, o empreiteiro só deu início à obra em Junho de 2020, resultando assim num atraso do andamento da obra.

As taxas de execução do projecto “Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra” e da “Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro” foram de 88,5% e 63,1%, respectivamente, o que se deveu principalmente ao facto de que o material e sistema circulante não foram adjudicados no ano de 2020, de acordo com o plano inicial.

Como a adjudicação do projecto “Construção encarregue da Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” não foi concluída em 2020, a taxa de execução do projecto global da “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” foi apenas de 7,6%.

Registando-se, no projecto “Aterro e dique da zona C dos novos aterros urbanos”, uma taxa de execução de 92,1%, dado que o empreiteiro não conseguiu adquirir as areias adequadas e suficientes para o tal efeito, causando assim, o atraso no andamento da obra.

Por fim, a empreitada das estruturas principais do projecto “Estabelecimento Prisional de Macau — Obras de Construção” já foram iniciados, e estando ainda em curso; no entanto, o andamento da obra das estruturas principais não estava conforme o previsto, pelo que não foi possível efectuar, em 2020, o respectivo pagamento de acordo com o plano previsto, como consequência, a taxa de execução do projecto foi de 89,6%.

4.3 PIDDA – Análise por classificação económica

Classificação Económica	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento autorizado	2020 Despesas efectivas	2019 Despesas efectivas	2020 Execução (%)
Terrenos	966,085	701,651	677,074	469,837	96.5
Habitacões	1,049,475	1,228,136	1,223,810	1,158,502	99.6
Edifícios e estabelecimentos	4,135,203	4,298,346	4,181,610	5,585,274	97.3
Estradas e pontes, e canais de navegação	3,009,663	2,668,019	2,505,599	2,385,026	93.9
Terminais marítimos	113,180	103,775	102,618	120,774	98.9
Fronteira terrestre	0	8,692	8,692	4,898	100.0
Outros - Bens imóveis	886,812	894,801	893,190	676,939	99.8
Transportes e meios de transportes	571,068	389,893	286,689	499,429	73.5
Material de segurança	921,072	821,348	814,111	583,557	99.1
Material de educação, cultura e recreio	19,000	8,960	8,960	0	100.0
Material de transportes	0	0	0	33,450	-
Artigos de habitação	9,916	6,789	1,511	7,918	22.2
Material fabril e de restaurante	0	62,321	57,436	133,943	92.2
Móbilias	10,670	5,273	5,249	2,023	99.5
Equipamentos informáticos e sistemáticos	53,372	79,069	67,048	118,446	84.8
Outros - Bens móveis	70,332	46,061	45,288	127,384	98.3
Software e direitos	54,107	16,567	16,567	125,740	100.0
Outras	101,079	257,560	217,734	299,892	84.5
Total	11,971,034	11,597,262	11,113,184	12,333,031	95.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Desagregado por classificação económica, o orçamento autorizado em 2020 atingiu a 11 597,262 milhões de patacas, tendo-se verificado o maior valor nos “Edifícios e estabelecimentos”, de

4 298,346 milhões de patacas, seguindo-se o das “Estradas e pontes, e canais de navegação”, de 2 668,019 milhões de patacas.

No âmbito das despesas efectivas, a classificação económica que evidenciou o maior valor das despesas efectivas, em 2020, foi também os “Edifícios e estabelecimentos”, no valor de 4 181,610 milhões de patacas, respeitante, sobretudo, ao “Edifício do Hospital, Edifício dos Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos dos Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Construção de superestrutura” e ao “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço”; o segundo maior valor das despesas efectivas foi o das “Estradas e pontes, e canais de navegação”, de 2 505,599 milhões de patacas, respeitante, principalmente, à “Quarta ponte Macau – Taipa” e à “Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra”.

Em termos de taxa de execução, as classificações económicas que registaram uma taxa inferior a 95%, são as “Estradas e pontes, e canais de navegação”, os “Transportes e meios de transportes”, o “Artigos de habitação”, o “Material fabril e de restaurante”, o “Equipamentos informáticos e sistemáticos” e as “Outras”.

A classificação económica “Estradas e pontes, e canais de navegação” registou uma taxa de execução de 93,9%; devendo-se, principalmente, ao facto de a adjudicação da construção encarregue da “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” não ter sido concluída em 2020, pelo que a taxa de execução do projecto global foi apenas de 7,6% nesse ano.

A classificação económica “Transportes e meios de transportes” registou uma taxa de execução de 73,5%; o que resultou, principalmente, do facto de que o material e sistema circulante da “Linha da

Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra” não foram adjudicados no ano de 2020, de acordo com o plano inicial.

A classificação económica “Artigos de habitação” registou uma taxa de execução de 22,2%; o que resultou, principalmente, de que foi adiado o projecto “Obras de construção dos colégios residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau”, por isso, não conseguindo ser realizados o fornecimento e a instalação das mobílias devido ao atraso dessas obras.

A classificação económica “Material fabril e de restaurante” registou uma taxa de execução de 92,2%; devendo principalmente ao atraso de trabalho de contratação sobre o projecto “Plataforma de Investigação sobre a Cognição e Doenças Cerebrais para o Centro de Investigação de Ciências Cognitivas e Cerebrais da Universidade de Macau” desta classificação, levando a que o projecto ficou sem condições para finalizar o pagamento em 2020.

A classificação económica “Equipamentos informáticos e sistemáticos” registou uma taxa de execução de 84,8%; o que resultou de que as despesas com parte dos dispositivos de sistema interactivo no projecto “Remodelação Centro Actividades Rua Luiz G. Gomes e Aquisição de Equipamentos” ficaram sem condições para o pagamento em 2020.

Quanto à classificação económica da natureza de “Outras”, os “Outros - Bens imóveis” averbaram um valor das despesas efectivas de 893,190 milhões de patacas em 2020, com uma taxa de execução de 99,8%, nos quais, abrangendo, sobretudo, as despesas com o projecto “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau - Reabilitação do Canal dos Patos”; os “Outros - Bens móveis” evidenciaram um valor das despesas efectivas de 45,288 milhões de patacas em 2020, com uma taxa de execução de 98,3%, os quais envolveram essencialmente as despesas com o projecto

“Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos”; enquanto as “Outras”, cujas despesas efectivas posicionaram-se em 217,734 milhões de patacas, abrangeram principalmente, as despesas com a gestão e os serviços de apoio técnico sobre o sistema de transportes colectivos urbanos de Macau e, registando-se uma taxa de execução de 84,5% desta classificação, a causa principalmente pela qual se prendeu com o facto de que a empreitada da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro ainda não foi adjudicada, por este motivo, as despesas com a gestão e os serviços de apoio técnico desta Linha ficaram ainda sem condições para pagamento em 2020.

4.4 PIDDA – Análise por Classificação Funcional

Classificação Funcional	2020 Orçamento inicial	2020 Orçamento autorizado	2020 Despesas efectivas	2019 Despesas efectivas	2020 Execução (%)
Serviços públicos gerais	192,624	233,220	226,720	261,798	97.2
Justiça, ordem e segurança	2,538,818	2,326,616	2,282,870	1,890,349	98.1
Educação	780,994	676,921	648,057	1,167,733	95.7
Saúde	1,231,606	1,556,567	1,536,894	1,230,953	98.7
Previdência social	18,431	133,313	132,157	33,841	99.1
Habitação	729,851	826,281	824,058	1,050,974	99.7
Serviços sociais e comunitários	201,991	205,247	174,844	960,953	85.2
Serviços económicos	6,276,718	5,639,097	5,287,585	5,736,431	93.8
Total	11,971,034	11,597,262	11,113,184	12,333,031	95.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Conforme o mapa anterior, foram disponibilizados recursos significativos no âmbito dos “Serviços económicos” e da “Justiça, ordem e segurança” pelo Governo da RAEM: para os “Serviços económicos”, o seu orçamento autorizado fixou-se em 5 639,097 milhões de patacas e as despesas efectivas atingiram a 5 287,585 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 93,8%, incluindo-se nesta classificação funcional, principalmente, os projectos “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau - Reabilitação do Canal dos Patos” e “Quarta ponte Macau - Taipa”; quanto à “Justiça, ordem e segurança”, o seu orçamento autorizado fixou-se em 2 326,616 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 2 282,870 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 98,1% e, o projecto principal da qual foi o “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço”.

Em termos de taxa de execução, as classificações funcionais que registaram uma taxa inferior a 95%, foram os “Serviços sociais e comunitários” e os “Serviços económicos”.

Quanto à classificação funcional “Serviços sociais e comunitários”, tendo uma taxa de execução de 85,2%; devendo-se, principalmente, a que a finalidade do antigo Hotel Estoril foi novamente planeada e, estando-se a abordar, com a empresa de *design* do projecto “Obra de Construção do Centro Juvenil de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Tap Seac”, o pagamento sobre o remanescente das despesas do *design*, inexistindo, então, condições para o pagamento do referido projecto em 2020.

Por outro lado, a taxa de execução da classificação funcional “Serviços económicos” foi de 93,8%, o que resultou, essencialmente, de que a adjudicação da construção encarregue do projecto “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” não conseguiu ser concluída em 2020.

4.5 PIDDA — Análise dos encargos comprometidos por programas

Encargos plurianuais de 2020

Programas	Compromissos assumidos a pagar acumulados até 2020	Pagos em 2020	Compromissos assumidos não pagos até 31 de Dezembro de 2020	Compromissos assumidos em 2021	Total dos compromissos assumidos em 2022 e nos anos posteriores	Compromissos assumidos por pagar
	a	b	c=a-b	d	e	f=c+d+e
Obras de instalações públicas	2,797,850	1,837,547	960,303	1,899,111	2,808,082	5,667,495
Sistema Transportes						
Colectivas Urbanos de Macau	1,404,660	1,015,791	388,869	720,404	999,894	2,109,167
Habitação pública	1,078,070	912,132	165,938	1,743,607	1,623,628	3,533,173
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,896,859	1,451,083	445,776	2,282,023	2,636,943	5,364,741
Aterros	848,545	265,789	582,757	379,930	922,752	1,885,439
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	312,171	311,503	669	141,322	528	142,519
Obras de instalações de serviços	713,205	639,320	73,885	550,466	1,445,677	2,070,027
Construção do terminal marítimo de “Pac On” na Taipa	121,116	74,279	46,837	12,682	0	59,519
Equipamentos de serviços	123,498	90,534	32,964	88,751	0	121,715
Centro de transportes	161,401	160,901	500	20,002	0	20,502
Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong — Zhuhai — Macau	4,346	3,010	1,336	0	0	1,336
Equipamentos de instalações públicas	92,743	90,858	1,885	82,472	0	84,357
Construção do novo Estabelecimento Prisional	393,425	158,320	235,106	331,442	419	566,966

Programas	Compromissos assumidos a pagar acumulados até 2020	Pagos em 2020	Compromissos assumidos não pagos até 31 de Dezembro de 2020	Compromissos assumidos em 2021	Total dos compromissos assumidos em 2022 e nos anos posteriores	Compromissos assumidos por pagar
	a	b	c=a-b	d	e	f=c+d+e
Meios de transporte	94,403	78,301	16,102	60,707	97,809	174,619
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,549,854	1,453,547	96,307	3,834,093	2,887,261	6,817,661
Serviços de consultadoria de estudo	1,168	1,168	0	0	0	0
Instalações para água	48,628	48,079	549	46,311	0	46,860
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	1,725,619	1,723,001	2,618	335,751	0	338,370
Policiamento inteligente em nuvem	709,162	709,162	0	10,050	0	10,050
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	90,215	88,861	1,354	54,369	5,078	60,801
Total	14,166,938	11,113,184	3,053,754	12,593,491	13,428,070	29,075,315

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Por programas, os valores comprometidos não pagos até 31 de Dezembro de 2020 atingiram a 3 053,754 milhões de patacas, dos quais, as “Obras de instalações públicas” averbaram o maior valor de 960,303 milhões de patacas, de seguida, o “Aterro” foi de 582,757 milhões de patacas. Nas “Obras de instalações públicas”, os valores comprometidos não pagos resultaram, essencialmente, das “Instalações de Separação de Resíduos do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção I” e da “Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Macau I”, respectivamente, com os valores de 285,128 milhões de patacas e de 254,580 milhões de patacas; e no “Aterro”, os valores comprometidos não pagos resultaram, designadamente, do “Aterro e dique da zona C dos novos aterros urbanos” e da “Zona D dos novos aterros urbanos”, respectivamente, de 302,071 milhões de patacas e de 280,507 milhões de patacas.

5. Execução do orçamento agregado dos organismos especiais

Relato e comparação sobre a execução do orçamento agregado dos organismos especiais

A receita agregada dos organismos especiais de 2020 averbou um valor de 20 315,132 milhões de patacas e a despesa agregada de 18 290,576 milhões de patacas, registando-se, no período, um resultado líquido do exercício (saldo) de 2 024,556 milhões de patacas.

A receita agregada proveio, essencialmente, das “Receitas financeiras”, no valor de 12 234,518 milhões de patacas, ocupando 60,2% do total da receita, seguindo-se das “Transferências”, no valor de 4 151,330 milhões de patacas, representando 20,4% do total da mesma.

As “Transferências, apoios e abonos” ocuparam a maior percentagem da despesa agregada, representando 69,6% do total da despesa, no valor de 12 731,084 milhões de patacas; de seguida, foi o “Regime de aposentação e sobrevivência”, no valor de 2 456,368 milhões de patacas, ocupando 13,4% do total da despesa; as “Despesas com pessoal” e as “Despesas com o funcionamento” referem-se às despesas administrativas gerais, totalizando 2 023,922 milhões de patacas, equivalente a 11,1% do total da despesa, enquanto as “Despesas financeiras” atingiram 1 023,476 milhões de patacas, representando 5,6% do total da despesa.

O positivo resultado efectivo dos organismos especiais em 2020 foi de 2 024,556 milhões de patacas que, comparado com 6 796,391 milhões de patacas da perda estimada do orçamento autorizado, se verificou um valor com mais 8 820,947 milhões de patacas; o positivo resultado efectivo superou o orçamento autorizado, devido à taxa de execução da receita agregada ser de 120,5%, ficando com mais 3 451,585 milhões de patacas do que as receitas do orçamento autorizado. Por outro lado, a taxa de execução da despesa agregada foi de 77,3%, ou seja, menos 5 369,362 milhões de patacas do que a despesa do orçamento autorizado, pelo que o

positivo resultado efectivo global ficou com mais 8 820,947 milhões de patacas comparativamente com o orçamento autorizado.

Em relação aos investimentos financeiros, a receita líquida de investimentos financeiros em 2020 (ou seja, “Receitas financeiras” deduzidas das “Despesas financeiras”) fixou-se em 11 211,042 milhões de patacas, comparativamente com o valor de 14 532,667 milhões de patacas em 2019, tendo-se registado um decréscimo de 3 321,625 milhões de patacas; a razão principal deste decréscimo foi o fraco desempenho nos investimentos globais em 2020 comparativamente com 2019, originando uma redução de receita líquida do investimento global.

Em termos globais, em comparação com o ano de 2019, a receita agregada dos organismos especiais de 2020 registou um decréscimo de 31,0% e a despesa agregada registou um aumento de 46,3%, daí decorrendo uma redução do resultado líquido do exercício (positivo) global, no valor de 14 906,448 milhões de patacas, isto é, uma queda de 88,0%, face ao ano de 2019.

Plano do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas

Como ter referido anteriormente, o Governo da RAEM tem vindo a estar atento ao impacto da epidemia à vida da população de Macau e à economia, em que resultou, de forma faseada, a implementação de medidas de apoio económico contra a epidemia, de modo que, foi procedida à alteração à Lei do Orçamento de 2020 através da Lei n.º 6/2020, utilizando o recurso financeiro da FM no valor de 10 000 milhões de patacas, como verba específica para a implementação de apoio ao combate à epidemia, destinada, sobretudo, à única atribuição de verba de apoio aos trabalhadores e empresas qualificados, aos encargos com as despesas de cursos de formação subsidiada e do plano “Vamos! Macau! Excursões Locais”.

As despesas efectivas do Plano do Fundo de Apoio ao Combate à Epidemia no valor de 10 mil milhões, em 2020, averbaram em 6 459,143 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 64,6%, os projectos principais constantes do qual são os seguintes:

1. “Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais”

Este plano tem por objectivo de atribuir aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais uma verba de apoio pecuniário, com vista atenuar o impacto causado pela epidemia, o que, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 19/2020 (Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais), pode ser atribuído um apoio pecuniário, no montante de 15 000 patacas, aos profissionais liberais e aos operadores do estabelecimento comercial sem trabalhadores contratados; aos profissionais liberais que se dediquem a sectores específicos no valor de 10 000 patacas; bem como aos profissionais liberais e aos operadores do

estabelecimento comercial com trabalhadores contratados, no valor desde 50 000 a 200 000 patacas; sendo o valor das despesas efectivas deste plano de 6 346,375 milhões de patacas e tendo cerca de 305 000 pessoas já beneficiadas do referido apoio.

2. O plano “Vamos! Macau! Excursões Locais”

Este plano consiste na coordenação do plano de recuperação da economia em geral através da realização do plano de “Vamos! Macau! Excursões Locais”, para que o sector turístico seja gradualmente recuperado, cuja despesa efectiva foi de 39,665 milhões de patacas; sendo organizadas 4 355 excursões pelas agências de viagens participantes no referido plano, totalizando um número aproximado de 137 mil pessoas beneficiadas.

3. Projecto da estimulação na economia sobre o “Alargamento das fontes de visitantes e revitalização da economia”

O referido projecto visa atrair visitantes, estimular o consumo turístico, prolongar o período de permanência no território e alargar o leque de consumo. Nestas actividades de promoção, o Governo da RAEM adquiriu, sob a forma de contratação, os serviços de benefícios em termos de transporte, alojamento e consumo que são atribuídos aos visitantes do interior da China. Em 2020, as despesas efectivas deste projecto, cifraram-se em 68,038 milhões de patacas.

A execução orçamental de 2020 sobre o Plano do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas é do seguinte:

(Unidade : mil patacas)

Classificação económica	Orçamento alterado pela Lei n.º 6/2020	Orçamento autorizado	Despesas efectivas	Execução (%)
38-02-98-01-00 Fundo de apoio ao combate à epidemia	10,000,000	9,420,000	6,389,111	67.8
32-02-98-01-00 Serviços de projectos específicos (Fundo de apoio ao combate à epidemia)	0	580,000	70,032	12.1
Total	10,000,000	10,000,000	6,459,143	64.6

5.1 Mapa da receita e da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais segundo a classificação económica

		2020	2020	2020	2020	
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Dados efectivos	Execução (%)	
Receitas correntes						
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	664,320	664,320	563,321	84.8
04	Rendimentos da propriedade		90,297	90,297	85,551	94.7
05	Receitas das concessões	2	3,131,424	912,624	740,695	81.2
06	Receitas financeiras	3	7,487,325	7,487,325	12,234,518	163.4
07	Venda de bens e serviços	4	557,774	557,774	534,810	95.9
08	Transferências	5	6,875,601	5,249,158	4,151,330	79.1
09	Contribuições para os regimes de protecção social	6	1,888,869	1,888,869	1,935,454	102.5
19	Outras receitas correntes	7	13,179	13,179	69,453	527.0
Total das receitas correntes			20,708,789	16,863,546	20,315,132	120.5
Despesas correntes						
31	Despesas com pessoal	8	1,688,138	1,604,094	1,466,109	91.4
32	Despesas com o funcionamento	9	1,523,184	1,474,913	557,813	37.8
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública		27,790	24,526	23,305	95.0
34	Regime de aposentação e sobrevivência	10	2,688,275	2,688,275	2,456,368	91.4
35	Despesas financeiras	11	1,447,148	1,445,498	1,023,476	70.8
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	12	47,211	47,211	32,421	68.7
38	Transferências, apoios e abonos	13	7,608,845	16,343,537	12,731,084	77.9
39	Outras despesas correntes	14	229,277	31,885	0	0.0
Total das despesas correntes			15,259,866	23,659,937	18,290,576	77.3
Resultado líquido do exercício			5,448,923	(6,796,391)	2,024,556	-

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxas	(i)	656,750	656,750	553,616	612,027	84.3
Multas e outras penalidades pecuniárias		7,570	7,570	9,705	9,791	128.2
Total		664,320	664,320	563,321	621,818	84.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Taxas

As receitas lançadas na rubrica “Taxas” são, principalmente, provenientes das receitas das taxas de contratação de trabalhadores não residentes, cobradas pelo FSS, bem como das taxas dos serviços de radiocomunicações e radioelétricos, cobradas pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT). A taxa de execução foi de 84,3%, tendo registado um decréscimo de 9,5%, no valor de 58,410 milhões de patacas, comparativamente com as receitas efectivas de 612,027 milhões de patacas de 2019.

2. Receitas das concessões

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	3,120,000	901,200	730,437	3,827,135	81.1
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública		11,424	11,424	10,258	11,687	89.8
Total		3,131,424	912,624	740,695	3,838,822	81.2

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

As receitas dos jogos de fortuna ou azar referem-se às contribuições do jogo concedidas à FM; as receitas efectivas, em 2020, foram de 730,437 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 80,9%, no valor de 3 096,698 milhões de patacas, face às de 3 827,135 milhões de patacas de 2019, devendo-se principalmente, a que, face ao impacto da epidemia, pelos governos de todas as regiões do mundo, foram tomadas as medidas de controlo rigoroso sobre a entrada e saída das fronteiras, o que se notou uma descida significativa do número de visitantes a Macau que, como consequência, se registou um decréscimo das receitas brutas de exploração do jogo, em 2020, afectando gravemente as receitas deste item.

3. Receitas financeiras

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros e dividendos	4,865,927	4,865,927	5,292,808	8,010,096	108.8
Receitas de investimentos	2,609,939	2,609,939	6,551,688	7,976,622	251.0
Receitas dos ganhos cambiais	7,369	7,369	386,530	256	5,245.4
Outras	4,089	4,089	3,492	3,942	85.4
Total	7,487,325	7,487,325	12,234,518	15,990,915	163.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

As receitas financeiras cifraram-se em 12 234,518 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 163,4%, representando uma redução de 23,5%, em relação às receitas efectivas de 15 990,915 milhões de patacas de 2019, devendo-se, essencialmente, à flutuação constante no mercado de capitais global, o que resultou no decréscimo das receitas de investimentos globais.

4. Venda de bens e serviços

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Cultura, desporto e recreio	(i)	105	105	4	45	4.0
Imprensa e publicações		100	100	187	271	186.7
Correios e filatelia	(ii)	194,006	194,006	203,521	184,423	104.9
Venda de moedas comemorativas	(iii)	26,020	26,020	648	9,310	2.5
Gestão financeira	(iv)	300,000	300,000	300,000	300,000	100.0
Outras		37,543	37,543	30,450	31,059	81.1
Total		557,774	557,774	534,810	525,108	95.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Cultura, desporto e recreio

Trata-se das receitas resultantes da venda de bilhetes de entrada e das outras actividades do Museu das Comunicações dos CTT; sendo as receitas efectivas, em 2020, de 4 000 patacas, registando-se um decréscimo significativo de 90,8%, no valor de 41 000 patacas, face a 45 000 patacas de 2019, devido essencialmente a que, no período da epidemia, se verificou uma descida acentuada de números quer dos visitantes, quer das actividades organizadas, resultou, então, no decréscimo considerável dessas receitas globais.

(ii) Correios e filatelia

As receitas deste item constituem as receitas resultantes da prestação dos serviços postais, da venda de produtos filatélicos e do envio postal de outras mercadorias pelos CTT, sendo taxa de execução de 104,9%, comparativamente com 184,423 milhões de patacas das receitas efectivas em 2019, verificou-se um aumento de 10,4%, no valor de 19,098 milhões de patacas.

(iii) Venda de moedas comemorativas

As receitas deste item compreendem as receitas da venda de moedas comemorativas pela AMCM, tendo a taxa de execução de 2,5%, o que se verificou uma descida de 93,0% no valor de 8,662 milhões de patacas, face às receitas efectivas de 9,310 milhões de patacas do ano de 2019, devendo-se a que a conclusão de entrega das moedas comemorativas do Ano Lunar do Rato e do Ano Lunar do Búfalo previsivelmente lançadas e vendidas em 2020 foi adiada para 2021.

(iv) Gestão financeira

Trata-se das receitas de taxas da gestão financeira da AMCM, cujas taxas de execução em

2019 e 2020 foram de 100%, tendo os valores de cada um dos dois anos sido de 300,000 milhões de patacas.

5. Transferências

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamen	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		to inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas consignadas	(i)	1,619,101	1,619,101	1,620,680	2,942	100.1
Comparticipações	(ii)	5,101,046	2,814,629	1,720,872	6,248,796	61.1
Transferências do orçamento central da RAEM	(iii)	150,984	810,958	806,554	111,897	99.5
Outras		4,471	4,471	3,224	3,614	72.1
Total		6,875,601	5,249,158	4,151,330	6,367,249	79.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Receitas consignadas

As receitas consignadas compreendem as receitas dos 3% do saldo da execução do orçamento central atribuídos ao FSS conforme o disposto na lei, tendo uma taxa de execução de 100,1%, comparativamente com as receitas efectivas de 2,942 milhões de patacas do ano de 2019, verificou-se uma subida de 54 993,4%, no valor de 1 617,738 milhões de patacas, devido essencialmente a que, pela primeira vez, foi efectuada a atribuição dos 3% do saldo da execução do orçamento central ao FSS no ano de 2020, em conformidade com as disposições previstas na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(ii) Comparticipações

As comparticipações referem-se, principalmente, às contribuições do jogo e às comparticipações de 1% das receitas correntes da RAEM atribuídas ao FSS, sendo a taxa de execução, em 2020, de 61,1%; comparativamente com as receitas efectivas de 2019 no valor de 6 248,796 milhões de patacas, registou-se um decréscimo de 4 527,924 milhões de patacas, ou seja, de 72,5%; devendo-se principalmente à queda drástica das receitas dos jogos de fortuna ou azar face à epidemia, que levou à diminuição significativa nas contribuições do jogo e nas comparticipações de 1%, calculadas conforme as receitas supracitadas e atribuídas ao FSS.

(iii) Transferências do orçamento central da RAEM

Compreendem as receitas de transferências atribuídas ao FP, a taxa de execução deste item foi de 99,5%; comparativamente com as receitas efectivas de 111,897 milhões de patacas de 2019, registou-se uma subida de 694,657 milhões de patacas, equivalentes a 620,8%, o que se deveu à dotação adicional atribuída ao FP, destinada à cobertura da diferença entre a receita e a despesa do Regime de aposentação e sobrevivência em 2020.

6. Contribuições para os regimes de protecção social

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Contribuições do Regime de aposentação e sobrevivência	(i)	1,445,377	1,445,377	1,454,849	1,421,773	100.7
Contribuições do Regime da Segurança Social		401,260	401,260	389,756	391,427	97.1
Contribuições do Regime de Garantia de Depósitos		35,000	35,000	83,263	79,274	237.9
Outras		7,232	7,232	7,586	7,175	104.9
Total		1,888,869	1,888,869	1,935,454	1,899,649	102.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Contribuições do regime de aposentação e sobrevivência

As contribuições do regime de aposentação e sobrevivência referem-se às contribuições cobradas pelo FP de acordo com as disposições da lei, sendo a taxa de execução de 100,7%; em comparação com as receitas efectivas, em 2019, de 1 421,773 milhões de patacas, verificou-se um aumento de 2,3%, equivalente a 33,076 milhões de patacas.

7. Outras receitas correntes

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Diversas	13,179	13,179	69,453	99,858	527.0
Total	13,179	13,179	69,453	99,858	527.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

As outras receitas correntes referem-se, principalmente, às reposições dos subsídios e das bolsas de mérito à FM, bem como às outras receitas relativas ao item “Diversas”, tendo uma taxa de execução de 527,0%; comparativamente com as receitas efectivas de 99,858 milhões de patacas do ano de 2019, registou-se um decréscimo de 30,4%, no valor de 30,405 milhões de patacas, devendo-se, principalmente, ao facto de que as reposições dos subsídios e das bolsas de mérito foram menos do que as nos anos anteriores.

8. Despesas com pessoal

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Remunerações principais	816,723	780,498	731,592	700,655	93.7
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	223,617	180,005	128,259	135,264	71.3
Contribuições para os regimes de protecção social	647,799	643,590	606,258	518,761	94.2
Total	1,688,138	1,604,094	1,466,109	1,354,680	91.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

A taxa de execução deste item atingiu 91,4%, comparativamente com as despesas efectivas de 1 354,680 milhões de patacas do ano de 2019, registou-se uma subida de 111,429 milhões de patacas, ou seja, de 8,2%; a razão principal pela qual, foi o aumento nas despesas relativas aos benefícios de aposentação dos trabalhadores pela AMCM, de 84,871 milhões de patacas face a 2019, determinando, por isso, um acréscimo nas despesas totais.

9. Despesas com o funcionamento

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens não duradouros	65,922	14,203	8,519	12,777	60.0
Aquisição de serviços (i)	1,276,516	1,132,146	390,614	357,015	34.5
Provisões para riscos diversos	43,489	149,228	18,543	7,734	12.4
Depreciações e amortizações	125,616	105,616	68,397	77,216	64.8
Diversas	10,077	13,318	12,425	5,134	93.3
Outras	1,563	60,401	59,316	174	98.2
Total	1,523,184	1,474,913	557,813	460,050	37.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Aquisição de serviços

A taxa de execução deste item representou 34,5%, em comparação com as despesas efectivas de 357,015 milhões de patacas do ano de 2019, registou-se um acréscimo de 33,599 milhões de patacas, ou seja, de 9,4%, devendo-se principalmente às despesas efectivas relacionadas com a aquisição de serviços num valor de 70,032 milhões de patacas, que foram abrangidas nos recursos financeiros de 10 000 milhões mobilizados em 2020 pela FM para a implementação do Plano do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas .

10. Regime de aposentação e sobrevivência

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Pensões e outras prestações	<u>2,688,275</u>	<u>2,688,275</u>	<u>2,456,368</u>	<u>2,220,496</u>	<u>91.4</u>
Total	<u>2,688,275</u>	<u>2,688,275</u>	<u>2,456,368</u>	<u>2,220,496</u>	<u>91.4</u>

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

As despesas deste item referem-se, essencialmente, ao pagamento das pensões de aposentação e sobrevivência, bem como dos outros subsídios concedidos pelo FP aos funcionários ou beneficiários previstos nos termos legais. A taxa de execução deste capítulo de despesas representou 91,4%, em comparação com as despesas efectivas de 2 220,496 milhões de patacas do ano de 2019, registou-se um acréscimo de 235,872 milhões de patacas, ou seja, de 10,6%, que foi devido, principalmente, ao aumento no número de funcionários públicos aposentados, bem como ao aumento do correspondente valor do índice da tabela indiciária previsto no artigo 27.º da Lei n.º 22/2019, determinando, assim, a subida das despesas globais deste item.

11. Despesas financeiras

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros devedores	608,355	607,355	520,267	723,140	85.7
Perdas em investimentos	120,812	120,812	0	52,755	-
Perdas cambiais	430,187	429,537	296,002	456,014	68.9
Outras	287,794	287,794	207,207	226,338	72.0
Total	1,447,148	1,445,498	1,023,476	1,458,248	70.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

A taxa de execução deste capítulo atingiu 70,8%, em comparação com as despesas efectivas de 1 458,248 milhões de patacas de 2019, registou-se um decréscimo de 434,773 milhões de patacas, correspondentes a 29,8%, devendo-se essencialmente ao facto de que houve um decréscimo na taxa de juros efectiva dos bilhetes monetários emitidos pela AMCM face ao ano de 2019.

12. Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Custos directos	47,211	47,211	32,421	28,140	68.7
Total	47,211	47,211	32,421	28,140	68.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Prendem-se, essencialmente, com os custos da prestação dos serviços de correios, da venda de produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias pelos CTT. Tendo-se registado uma taxa de execução de 68,7% deste item de despesa, face às despesas efectivas de 28,140 milhões de patacas

de 2019, constatou-se um acréscimo de 4,281 milhões de patacas, ou seja, de 15,2%, os motivos pelo qual foram, principalmente, a subida do custo dos serviços de correios resultante do aumento da respectiva receita, bem como o aumento significativo no custo sobre as despesas de transporte devido à epidemia, o que levou a uma subida da despesa global.

13. Transferências, apoios e abonos

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências	170,000	170,000	168,492	138,786	99.1
Apoios e abonos	(i) 7,438,845	16,173,537	12,562,592	6,816,360	77.7
Total	7,608,845	16,343,537	12,731,084	6,955,146	77.9

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Apoios e abonos

Os apoios e abonos abrangem, essencialmente, os apoios financeiros, abonos e os subsídios, atribuídos pela FM a favor de indivíduos, organizações sem fins lucrativos e empresas; assim como, a pensão para idosos, a pensão de invalidez e outros abonos sociais e subsídios, atribuídos pelo FSS. A taxa de execução desta rubrica de despesa foi de 77,7%, verificando-se um aumento de 84,3%, no montante de 5 746,233 milhões de patacas, em comparação com as despesas efectivas de 6 816,360 milhões de patacas do ano de 2019, devendo-se essencialmente a que, face ao impacto da epidemia, foi procedida à alteração à Lei do Orçamento de 2020 através da Lei n.º 6/2020, utilizando os recursos financeiros da FM no valor de 10 000 milhões de patacas, como verba específica para a implementação do Plano do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas, cujas despesas efectivas em 2020 foram de 6 389,111 milhões de patacas, nas quais, se incluiu uma verba de assistência do Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais

liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais, no valor de 6 346,375 milhões de patacas.

14. Outras despesas correntes

	2020	2020	2020	2019	2020
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Dotação provisional	229,277	31,885	0	0	0.0
Total	229,277	31,885	0	0	0.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Compreendem a dotação provisional inscrita ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 15/2017, não se verificando, em 2020 e 2019, a utilização da dotação provisional.

5.2 Mapa da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais segundo a classificação funcional

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços públicos gerais	(i)	2,540,030	1,881,062	1,224,759	1,476,963	65.1
Educação		5,989	2,850	450	1,385	15.8
Previdência social	(ii)	9,037,058	9,140,143	8,580,476	7,932,542	93.9
Serviços económicos		654,225	583,775	494,026	478,671	84.6
Outras funções	(iii)	3,022,565	12,052,107	7,990,865	2,609,103	66.3
Total		15,259,866	23,659,937	18,290,576	12,498,663	77.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Serviços públicos gerais

Abrangem as despesas dos serviços e organismos inscritos na rubrica “Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira”, cujo valor é proveniente das despesas dos serviços públicos gerais da AMCM. O orçamento autorizado desta classificação funcional fixou-se em 1 881,062 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 1 224,759 milhões de patacas e verificando-se um decréscimo de 252,204 milhões de patacas face às do ano de 2019.

(ii) Previdência social

Abrange as despesas de “Apoio social”, de “Pensões de aposentação e previdências” e de “Outros”, oriundas, principalmente, das pensões para idosos, da pensão de invalidez, dos outros abonos e subsídios sociais, atribuídos pelo FSS, bem como das pensões de aposentação e de outras prestações pagas pelo FP. O orçamento autorizado desta classificação funcional fixou-se em 9 140,143 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 8 580,476 milhões

de patacas, representando um acréscimo de 647,935 milhões de patacas relativamente às do ano de 2019.

(iii) Outras funções

As despesas da rubrica “Outras funções” são provenientes, sobretudo, de transferências, subsídios e apoios da FM, cujo orçamento autorizado foi de 12 052,107 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 7 990,865 milhões de patacas, verificando-se um acréscimo de 5 381,762 milhões de patacas face às de 2019, o que se deveu, principalmente, à verba de assistência suportada pela FM, para a implementação do Plano do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas, em 2020.

6. Execução do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

6.1 Mapa dos valores de activos do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais segundo a classificação de activos

		2020	2020	2020	2019	2020
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Valor efectivo	Valor efectivo	Execução (%)
Activos fixos e intangíveis	1	897,012	157,607	76,355	59,556	48.4
Inventários		53,169	13,171	9,796	14,362	74.4
Total		950,181	170,778	86,151	73,918	50.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1. Activos fixos e intangíveis

		2020	2020	2020	2019	2020
		Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Valor efectivo	Valor efectivo	Execução (%)
Activos fixos	(i)	116,959	75,000	30,354	19,568	40.5
Activos intangíveis		11,936	34,165	28,942	4,637	84.7
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	768,117	48,442	17,059	35,351	35.2
Total		897,012	157,607	76,355	59,556	48.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Activos fixos

“Os activos fixos” consistem, principalmente, nos custos de terrenos e imobiliários, veículos e equipamentos; o orçamento autorizado em 2020 averbou em 75,000 milhões de patacas, incluindo no qual, os equipamentos no valor de 67,578 milhões de patacas, sendo os valores efectivos da aquisição de activos fixos em 2020 de 30,354 milhões de patacas, verificou-se, então, um aumento de 10,785 milhões de patacas relativamente aos de 19,568 milhões de

patacas em 2019, representando uma taxa de execução de 40,5%; devendo-se principalmente a que, em articulação com a política de contenção de despesas da RAEM, não foi efectuada, dentro do período, a aquisição de sistemas e de equipamentos pelos CTT, por outro lado, as empreitadas de infra-estruturas da AMCM não se encontravam finalizadas conforme o planeado, pelo que a aquisição inicialmente planeada sobre os respectivos equipamentos básicos não foi efectuada no próprio ano.

(ii) Outros activos fixos e intangíveis

“Os outros activos fixos e intangíveis” envolvem, principalmente, as obras de reconstrução ou beneficiação de imobiliários. O orçamento autorizado afecto, em 2020, à aquisição de outros activos fixos e intangíveis, fixou-se em 48,442 milhões de patacas, enquanto o valor efectivo foi de 17,059 milhões de patacas, traduzindo-se num decréscimo de 18,292 milhões de patacas relativamente ao de 2019, tendo a taxa de execução de 35,2%, devendo-se principalmente a que o andamento sobre as obras de beneficiação de imobiliários e os projectos de desenvolvimento de sistemas dos CTT não foi alcançado conforme o previsto, o que houve, assim, parte dos montantes previsivelmente pagos no ano de 2020 sem condições para liquidação.